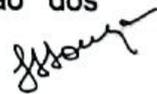


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 02/96

1. Aos dezesete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, no horário
2. das oito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,
3. realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de
4. Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor Antônio César
5. Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, seu Presidente, contou com a participação dos
6. seguintes Conselheiros: Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor; Alci Enimar Loeck, Pró-
7. Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Ingelore Scheunemann de Souza, Pró-Reitora de
8. Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Cont. Flávio
9. Chevarria Nogueira, Pró-Reitor Administrativo; Tec. Adm. Antonio Leonel da Silva Cunha,
0. Pró-Reitor de Planejamento; José Carlos Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia
1. Eliseu Maciel; Alcebiades Nunes Barbosa, Diretor da Faculdade de Odontologia; José Luiz
2. Marasco Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade de Direito; Leda Maria Pacheco, Diretora do
3. Conservatório de Música; Alexandre da Rocha Gonçalves, Diretor da Faculdade de
4. Veterinária; Wanderlei Rospide da Motta, Diretor da Faculdade de Medicina; Enio Araujo
5. Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Gomercindo Ghiggi, Diretor da
6. Faculdade de Educação; Maria de Lourdes Valente Reyes, Diretora do Instituto de Letras e
7. Artes; Tasso Faraco de Azevedo, Diretor do Instituto de Biologia; Sidnei Gonçalves Vieira,
8. Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Élio Paulo Zonta, Diretor do Instituto de Física e
9. Matemática; Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de Química e
0. Geociências; Neusa Regina Soares Recondo, Diretora do Instituto de Sociologia e Política;
1. Maria Helena de Carvalho, Diretora da Faculdade de Meteorologia; Elodi dos Santos,
2. Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Mário José Milman, Diretor da
3. Faculdade de Engenharia Agrícola; Rogério Gutierrez Filho, Diretor da Faculdade de
4. Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges Neutzling, Diretora da Faculdade de Nutrição;
5. Gilberto Collares, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Paulo Silveira Junior,
6. representante dos Professores Titulares; Jorge Luiz Martins, representante dos Professores
7. Adjuntos; Nôris Pureza Duarte, representante dos Professores Assistentes; Luiz Fernando
8. Lessa Freitas, representante Comunitário; representantes Discentes: Iara Bazan da Rocha,
9. Marcelo Donizete Cerutti, Alexandre Cunha, Alexandre Soares, Gerson Sicca e Vanderlei
0. Franck Thies; representantes dos Técnicos Administrativos: Ana Lúcia Gastaud L. da
1. Rocha, Luiz Osório Rocha dos Santos, Celso Renato V. Flores, João Alberto dos S.
2. Pedroso, João Paulo Adamoli, Angela Machado Tavares e Renato Aith Barbará; Carlos
3. Alberto Soares da Silva, representante dos Professores de primeiro e segundo graus.
4. Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: Maria da Graça Gomes Ramos, Diretora da
5. Faculdade de Ciências Domésticas, Lizarb Crespo da Costa e Pedro Antonio Leivas Leite,
6. representantes Comunitários. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor
7. Presidente, após cumprimentar os presentes, declarou aberta à sessão, passando de
8. imediato, à ordem do dia, informando que, tendo em vista o longo período que o Conselho
9. Universitário não se reúne, devido à uma liminar da justiça impetada pelos representantes
0. dos Técnicos Administrativos e pela extensão da pauta, sugere aos conselheiros que seja
1. alterado o encaminhamento dos itens da pauta da ordem do dia. Comunicou que o item 1 da
2. pauta, referente aos informes do Reitor, será apreciado no desdobramento desta reunião. O
3. Senhor Presidente, propôs aos conselheiros, alteração do encaminhamento dos itens da
4. pauta, bem como, a inclusão nesta pauta, dos processos que ficaram pendentes na reunião
5. realizada no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e seis, que são: 30. Eleições
6. das Comissões Permanentes, conforme Artigo 19, Inciso I e II do Regimento Geral da
7. Universidade Federal de Pelotas; 31. Indicação de três representantes do Conselho
8. Universitário, junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente; 32. Eleição dos



9. representantes do Conselho Universitário, junto à Agência da Lagoa Mirim; 33. Processo nº
0. 23110.001716/94-63 do Centro Agropecuário da Palma, solicitando criação de Comissão
1. para venda de animais; 34. Processo de sindicância referente à invasão do Restaurante
2. Universitário. Após, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges
3. colocou em votação a alteração da ordem da pauta do dia. A proposta foi aprovada pelos
4. conselheiros. À seguir, o Senhor Presidente passou para o item 2 da pauta, que trata da
5. eleição de três representantes (Titular e Suplente) dos professores da Universidade,
6. indicados pelo Conselho Universitário, para comporem o Conselho Diretor da Fundação
7. (artigo 8º, inciso X do Estatuto; artigo 10, inciso X do Regimento). Prosseguindo, o
8. Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges solicitou aos conselheiros, os nomes dos
9. professores que irão compôr a listagem, para que a partir daí, possam dar início ao
0. processo de votação nominalmente. Com a palavra, a conselheira Inguelore S. de Souza
1. levou à apreciação dos conselheiros, os três nomes dos professores da Universidade, para
2. comporem, como Titulares, o Conselho Diretor da Fundação, como segue: 1. Professor
3. Fernando Diaz, do Instituto de Física e Matemática; 2. Professor Renato Varoto, do Instituto
4. de Sociologia e Política; 3. Professor Manoel Maia, da Faculdade de Agronomia Eliseu
5. Maciel. Após, o Senhor Presidente sugeriu aos conselheiros que a votação se dê em duas
6. etapas: primeiro se vote nos titulares e após nos suplentes. A seguir, o conselheiro Luiz
7. Osório Rocha dos Santos passa a relatar o nome dos três professores da universidade, que
8. irão compor, como Titulares, o Conselho Diretor da Fundação: 1. Professor Sérgio Cassal,
9. da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; 2. Professor Rogério Gutierrez, da Faculdade de
0. Arquitetura e Urbanismo; 3. Professor Enio Araujo Pereira, da Escola Superior de Educação
1. Física. Após, a professora Elodi dos Santos solicita à Presidência, esclarecimento quanto a
2. forma que será feita a votação, se poderão ser escolhidos por nomes ou será pela formação
3. de chapas. Com o uso da palavra, o Senhor Presidente reiterou sua proposta firmada
4. anteriormente, de que a votação será nominal e não em chapas. O professor Gilberto
5. Colares é de opinião que se deva votar em três representantes e não em uma chapa. O
6. Senhor Presidente esclareceu aos conselheiros que há duas hipóteses presente: a primeira
7. é de que se vote em uma chapa e a segunda é de que os nomes se misturem. O
8. conselheiro Osório é de parecer de que se devam votar em três nomes, independente de
9. quem os tenham indicados. O conselheiro Alexandre Gonçalves sugeriu ao Senhor
0. Presidente, que para facilitar o escrutínio, sejam distribuídas três cédulas para cada
1. conselheiros, para que os mesmos coloquem o nome de um professor em cada uma. O
2. professor Enio Pereira concordou com o posicionamento do conselheiro Alexandre
3. Gonçalves. O conselheiro Osório é de opinião que se for distribuído três cédulas para cada
4. conselheiro, este poderia por o nome de um determinado professor nas três cédulas, e, ao
5. contrário que se for distribuída somente uma cédula, com o nome dos três, neste último
6. caso, ocorrendo somente uma eleição. Após discussão entre os conselheiros, ficou
7. determinado que cada conselheiro escrevesse o nome de três representantes em uma
8. única cédula. O Senhor Presidente, convidou os conselheiros Élio Paulo Zonta, João Paulo
9. Adamoli e Alexandre Gonçalves para procederem a contagem dos votos. Feito o escrutínio,
0. chegou-se ao seguinte resultado: Fernando Diaz (vinte e um votos); Renato Varoto
1. (dezesseis votos); Manoel Maia (dezesseis votos); Sergio Cassal (vinte e seis votos); Rogério
2. Gutierrez (vinte e sete votos); Enio Araujo Pereira (vinte e quatro votos); José Luiz Marasco
3. Leite (um voto); votos em branco e nulos (um voto). À seguir, o Senhor Presidente,
4. conforme escrutínio, informou o resultado da votação dos três representantes Titulares dos
5. professores da Universidade, indicados pelo Conselho Universitário, para comporem o
6. Conselho Diretor da Fundação, que são: Rogério Gutierrez, Sérgio Cassal e Enio Pereira.
7. Após, o conselheiro Alexandre Gonçalves apresentou proposta, de que os menos votados
8. sejam indicados para a composição dos suplentes. O Professor Daniel Souza Soares
9. Rassier, no exercício da Presidência, colocou a proposta do conselheiro Alexandre
0. Gonçalves, em votação, a qual obteve o seguinte resultado: vinte e dois votos favoráveis;
1. um contra; dezesseis abstenções. De imediato, o Senhor Presidente deu prosseguimento a
2. pauta, passando a eleição das Comissões Permanentes, conforme artigo 19, Inciso I e II do
3. Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas. Primeiramente, será posto em regime

Almeida

4. de votação o nome dos conselheiros para comporem a Comissão de Legislação e Normas.
5. O conselheiro Luiz Osório indicou o nome dos seguintes conselheiros, que farão a
6. composição como Titulares: José Luiz Marasco Leite; Renato Barbará; Gerson Sicca. O
7. conselheiro Alexandre Gonçalves indicou os nomes dos seguintes conselheiros, como
8. representantes Titulares: José Luiz Marasco Leite; Marcelo Donizete Cerutti; Ana Lucia
9. Gastaud da Rocha. Como não houve mais proposta por parte dos conselheiros, o Professor
10. Daniel Souza Soares Rassier, no exercicio da Presidência, colocou em regime de votação
11. as duas propostas. O conselheiro Renato Barbará dirigiu-se a mesa, solicitando que seu
12. nome seja retirado da composição para representante da Comissão de Legislação e
13. Normas. O Senhor Presidente perguntou ao conselheiro Osório, se o mesmo teria outro
14. nome para indicar, o que lhe foi respondido negativamente. Após, o Senhor Presidente
15. convida os conselheiros Paulo Silveira Junior, Gilberto Collares e o acadêmico Alexandre
16. Cunha para procederem o escrutinio, onde chegou-se ao seguinte resultado. José Luiz
17. Marasco Leite (quarenta e três votos); Marcelo Cerutti (vinte e um votos); Ana Lucia da
18. Rocha (trinta e um votos); Renato Barbará (cinco votos); Gerson Sicca (vinte e sete votos);
19. Flávio Nogueira (um voto); Mário Milmann (um voto); votos brancos e nulos (três votos). O
20. Professor Daniel Souza Soares Rassier, no exercicio da Presidência, informa que a
21. Comissão de Legislação e Normas, ficou constituída pelos seguintes conselheiros: José
22. Luiz Marasco Leite; Ana Lucia Gastaud da Rocha e Gerson Sicca. À seguir, o conselheiro
23. Tasso Faraco de Azevedo propôs que sejam usados para os Suplentes, os mesmos critérios
24. que foram usados na eleição dos representantes Titulares. Posta em votação, a proposta do
25. conselheiro Tasso Azevedo obteve, por unanimidade, a aprovação de todos os
26. conselheiros, desta forma, ficaram como representantes suplentes para à Comissão de
27. Legislação e Normas, os seguintes conselheiros: Marcelo Cerutti (vinte e um votos); Renato
28. Barbará (cinco votos); Mário Milmann (um voto). Dando prosseguimento a pauta, o Senhor
29. Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges passou a proceder à eleição da
30. Comissão de Administração e Finanças. O conselheiro Enio Pereira, indicou o nome dos
31. conselheiros Sidney Vieira, Flávio Nogueira e Alexandre Cunha, como representantes
32. Titulares. A Professora Elodi, propôs o nome dos conselheiros Sidney Vieira, Flávio
33. Nogueira e Antonio Leonel Cunha. O conselheiro Sidney Vieira dirigiu-se ao Presidente da
34. Mesa, informando já haver participado dessa Comissão e não tendo interesse em participar
35. novamente, expressando sua vontade de ser representante da Comissão da Agência da
36. Lagoa Mirim. O Professor Alexandre Gonçalves é de opinião que o conselheiro Sidney deva
37. manter seu nome, haja visto que o mesmo foi escolhido por unanimidade. A Professora
38. Elodi reforçou sua proposta de manter a indicação no nome do conselheiro Sidney Vieira,
39. como componente da Comissão de Administração e Finanças, justificando nos seguintes
40. termos: "É necessário uma pessoa com idéias mais gerais, sociais, não só números.
41. Manifestando-se, a conselheira Ana Lucia disse não ser muito simpática à eleição para
42. suplente do modo como vem sendo feito, isto é, os menos votados serão os eleitos. O
43. conselheiro Fernando Lessa Freitas é de parecer que os suplentes devam ser escolhidos
44. nominalmente, não da forma como vem ocorrendo. O Senhor Presidente, esclareceu que
45. até o momento, só havia a proposta do conselheiro Tasso Azevedo. Após, discussão entre
46. os conselheiros, ficou definido que a cada votação para suplente, haverá indicação de
47. nomes. O Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges convidou as conselheiras Marilda
48. Neutzling, Ana Lúcia Gastaud da Rocha e Leda Pacheco para procederem o escrutinio.
49. Após votação, foram eleitos os conselheiros Flávio Nogueira, Sidney Vieira e Alexandre
50. Cunha, para comporem, como representantes Titulares, à Comissão de Administração e
51. Finanças. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que os conselheiros
52. indiquem os nomes para comporem, como representantes Suplentes, à Comissão de
53. Administração e Finanças. Manifestando-se a conselheira Neusa Recondo indica o nome
54. dos conselheiros Gomercindo Ghiggi, Gilberto Collares e Alexandre Mello Soares, para
55. serem os representantes suplentes da Comissão de Administração e Normas. O Senhor
56. Presidente põe em votação a proposta da conselheira Neusa Recondo, tendo os indicados
57. obtido aprovação de todos os conselheiros, com uma abstenção. Após, o Senhor Presidente
58. passou de imediato, à eleição dos três representantes do Conselho Universitário, junto à

Handwritten signature

59. Comissão Permanente de Pessoal Docente. O conselheiro Enio Pereira, propôs o nome dos
60. conselheiros Jorge Luiz Martins, Maria da Graça Gomes Ramos e Carlos Alberto Soares da
61. Silva. Não havendo mais proposta por parte dos conselheiros, o Senhor Presidente
62. informou que à conselheira Maria da Graça Ramos, como não está presente, deva ser
63. informada da indicação de seu nome como representante, para que a mesma informe ao
64. Conselho, se aceita ou não. Dando sequência, o Senhor Presidente apresentou o resultado
65. do escrutínio da eleição, informando que os conselheiros Jorge Martins, Maria da Graça
66. Ramos e Carlos Alberto Soares da Silva foram eleitos por unanimidade como
67. representantes do Conselho Universitário junto à Comissão Permanente de Pessoal
68. Docente. Dando sequência a pauta, o Senhor Presidente Antonio Cesar Gonçalves Borges
69. procedeu à eleição do representante do Conselho Universitário, junto à Agência da Lagoa
70. Mirim. O conselheiro Osório indicou o nome do conselheiro Sidney Vieira. O conselheiro
71. Alexandre Gonçalves se manifestou dizendo que respeita a indicação do conselheiro
72. Sidney, mas é de parecer que tem que ser um nome de uma pessoa técnica na área
73. específica, sugerindo o nome do Professor José Carlos Fachinello. O conselheiro Fernando
74. Lessa Freitas é de parecer que a pessoa escolhida pelo Conselho, deva estar ligada
75. basicamente ao projeto. Manifestando-se, o Professor Sidney disse que sua formação não é
76. somente a de Advogado, mas também em Geografia e Técnico Agrícola. Justificou o
77. conselheiro, possuir mestrado em Planejamento Urbano e Rural, vindo assim justificar sua
78. indicação no próprio curso em que é Diretor. Após as considerações do Professor Sidney
79. Vieira, o Professor Fachinello solicitou que seu nome seja retirado do pleito. À seguir, o
80. Senhor Presidente colocou em regime de votação, o nome do conselheiro Sidney Vieira,
81. como representante do Conselho Universitário, junto à Agência da Lagoa Mirim. Professor
82. Sidney Vieira foi eleito por unanimidade, com um voto contrário, como representante do
83. Conselho Universitário, junto à Agência da Lagoa Mirim. O Senhor Presidente, passou ao
84. próximo item da pauta, que é a criação do regime de 40 horas na carreira docente, o
85. Professor Antonio Cesar Borges justificou que tal solicitação foi retirada de pauta a dois
86. anos, mas motivada pelo processo nº 23110.001023/9415 da Faculdade de Medicina, volta
87. novamente a pauta, para ser apreciada pelos conselheiros. Esclarecendo, o Senhor
88. Presidente disse que à solcitação se dá devido à Faculdade de Direito, Odontologia e
89. Medicina, serem áreas técnicas e, em função da remuneração, o regime de 40 horas sem
90. dedicação exclusiva para docentes, viria a preencher estas áreas, que hoje se encontram
91. bastante deficientes. Prossequindo, o Professor Cesar Borges disse já ter mantido contatos
92. informais com os professores Adair Busatto, José Luiz Marasco Leite, Wanderlei da Motta,
93. os quais demonstraram grande interesse sobre o assunto. Manifestando-se aos
94. conselheiros, o Professor Alcebiades, Diretor da Faculdade de Odontologia, informou que
95. em sua Unidade o assunto foi amplamente discutido e que o Conselho Departamental
96. entendeu que naquela ocasião não seria o momento do assunto em pauta ser encaminhado
97. ao Conselho Universitário, mas sim, a ADUFPEL, não tendo o tema na ocasião nenhuma
98. repercursão junto à Faculdade. O conselheiro José Luiz Marasco Leite esclareceu aos
99. presentes, que à Faculdade de Direito tem um posicionamento geral favorável ao regime de
00. 40 horas, sem dedicação exclusiva, para a área de Direito, justificando que a remuneração
01. com dedicação exclusiva não atrai candidatos, e normalmente quando algum se apresenta é
02. sem muita qualificação, o que vem a resultar em Concursos Públicos sem aprovados. O
03. conselheiro Gomercindo se manifestando, disse que atualmente com regime de 20 horas e
04. 40 horas com dedicação exclusiva, criam inúmeras dificuldades para se preencher o quadro
05. docente, mas ao mesmo tempo, lamenta muito que se deixe de lutar por salários mais
06. dignos na Universidade Pública. O Senhor Presidente, esclareceu aos conselheiros, que o
07. regime de 40 horas, não vai eliminar o regime de 40 horas com dedicação exclusiva. O
08. conselheiro Alci Enimar Loeck concorda com o parecer do Professor Gomercindo, e
09. manifestou-se nos seguintes termos: "Talvez não tenhamos a idéia do que queremos ser no
10. futuro, talvez um colégio de terceiro grau. Isto é uma fuga para nos fixar, mas somente
11. vamos nos fixar quando soubermos o que queremos, pois vejam a qualificação docente em
12. nossa Universidade. Hoje, ser professor em um quadro docente é uma opção. Acho que
13. este assunto 40 horas, sem dedicação exclusiva e 40 horas com dedicação exclusiva, a

Almeida

4. dedicação do docente para com a Instituição será a mesma, podendo o mesmo ter inclusive
5. outra atividade particular, exercer docência em outros lugares, etc... O regime de 40 horas
6. com dedicação exclusiva é bem prejudicial. A remuneração atual é baixíssima, no momento
7. em que estamos fazendo a reposição de nossos quadros docentes. Colocando à dedicação
8. exclusiva como mais um entrave, implicaria em um aspecto negativo pra recrutar pessoas
9. com mais gabarito para exercerem a docência na Universidade. Eu sou suspeito para falar
10. deste assunto, pois primo muito pela qualificação docente, pela qualidade dessas
11. qualificações". O conselheiro Vanderlei Motta manifestou-se dizendo que: "no ensino médio,
12. certamente essa idéia de dedicação exclusiva seja a beneficiadora do ensino, da pesquisa e
13. extensão, não é acatada. Na atividade clínica, uma pessoa que queira ensinar sem ter
14. atividade clínica, não haverá qualidade no ensinamento. Quanto melhor o sistema de saúde,
15. melhora a qualidade do ensino, melhora a pesquisa. Cito a seguinte frase: O homem é bom
16. no serviço público, quando luta por sua própria remuneração. Refiro-me ainda, ao grupo
17. reconhecido internacionalmente que é da Medicina Social, que mesmo antes da dedicação
18. exclusiva, a maioria dos professores já se dedicavam desta forma, deixando de ter outras
19. atividades. O conselheiro Paulo Silveira expressou-se dizendo que houve época em que
20. defendia a dedicação exclusiva, mas que hoje é diferente, não importa mais o regime se é
21. de 20 horas, 40 horas, 40 horas com dedicação exclusiva, o que mais importa é a cobrança
22. de trabalho, citando o exemplo de um professor de sua Unidade que passou um ano sem
23. dar aula. O conselheiro Enio Pereira reforçou o que o Professor Gomercindo colocou
24. anteriormente, que é a luta por uma Universidade Pública, expressando-se da seguinte
25. forma: Está claro, que hoje o serviço público está deasado. O prejuízo foi sempre da
26. Universidade, que sofria com o regime de 40 horas e não o trabalho do docente no
27. escritório. Não existe argumentação que prove que os professores que tinham um regime de
28. 40 horas, garantiam realmente a pesquisa e a extensão, sendo uma excepcionalidade de
29. alguns cursos que tinham este regime. Para concluir, gostaria de reforçar que a nossa luta
30. tem que ser a remuneração dos docentes. Não vamos voltar aos tempos em que um
31. professor dava uma aula e outro ficava sem aparecer. O conselheiro Osório, é de parecer
32. que se deva discutir somente o que está em pauta, que é sobre a Faculdade de Medicina e
33. que para o assunto ser extendido à outras áreas, o mesmo deve ser encaminhado para a
34. Comissão de Legislação e Normas. O Professor Daniel Souza Soares Rassier respondendo
35. ao conselheiro Osório, esclareceu que quem desencadeou o processo foi a Faculdade de
36. Medicina, mas se houver interesse de outras áreas, as mesmas serão analisadas
37. individualmente. O conselheiro Osório pergunta ao Professor Rassier, se o regime será para
38. toda a Universidade, tendo o Professor Rassier lhe respondido que sim. O conselheiro
39. Osório, leu para os conselheiros, o Regimento da Universidade sobre a questão da
40. dedicação exclusiva. À seguir, o conselheiro Collares manifestou-se com dúvida quanto a
41. legalidade do regime de 40 horas na Universidade. O Senhor Presidente, respondeu ao
42. conselheiro, que evidentemente à Procuradoria Jurídica será o órgão mais indica para lhe
43. responder e que irá solicitar manifestação do Procurador Jurídico, sobre o assunto. O
44. conselheiro Fachinello perguntou à Mesa, se é para estender para toda Universidade ou
45. exclusivamente para a Faculdade de Medicina. O Senhor Presidente, lhe respondeu que é
46. para toda Universidade. O conselheiro José Luiz Marasco Leite, expressou-se dizendo que
47. aquele que ganha cem para trabalhar 20 horas, achará pouco ganhar duzentos para
48. trabalhar 40 horas e muito mais, para ganhar 300 para não poder fazer mais nada, com à
49. dedicação exclusiva. À dedicação exclusiva, não significa exclusividade. Acaba sendo um
50. regime injusto para aqueles que não possuem outra renda. O conselheiro Alexandre Cunha
51. solicitou que se traga na próxima sessão o número de publicações dos professores com 40
52. horas, dedicação exclusiva, bem como os professores com 20 horas e 40 horas. À seguir, o
53. Senhor Reitor Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges informou que será atendida a
54. solicitação do conselheiro Alexandre Cunha, e devido ao adiantado da hora, declara
55. encerrada à sessão. Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e
56. noventa e seis, no horário das oito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade de
57. Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se o desdobramento da reunião iniciada no dia dezesseis
58. de julho de mil novecentos e noventa e seis, do Conselho Universitário da Universidade

Assun

269. Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor Antônio
270. César Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, seu Presidente, contou com a participação dos
271. seguintes Conselheiros: Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor; Alci Enimar Loeck, Pró-
272. Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Ingelore Scheunemann de Souza, Pró-Reitora de
273. Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Cont. Flávio
274. Chevarria Nogueira, Pró-Reitor Administrativo; Tec. Adm. Antonio Leonel da Silva Cunha,
275. Pró-Reitor de Planejamento; Alcebíades Nunes Barbosa, Diretor da Faculdade de
276. Odontologia; José Luiz Marasco Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade de Direito; Regina
277. Balzano de Mattos, Diretora do Conservatório de Música; Alexandre da Rocha Gonçalves,
278. Diretor da Faculdade de Veterinária; Amélia Peixoto Oliveira em substituição a Professora
279. Maria da Graça Gomes Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; José
280. Aparecido Granzotto, Diretor da Faculdade de Medicina; Enio Araujo Pereira, Diretor da
281. Escola Superior de Educação Física; Alvaro Hipólito em substituição ao Professor
282. Gomercindo Ghiggi, Diretor da Faculdade de Educação; Tasso Faraco de Azevedo, Diretor
283. do Instituto de Biologia; Sidnei Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas;
284. Élio Paulo Zonta, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Sérgio Luiz dos Santos
285. Nascimento, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Neusa Regina Soares Recondo,
286. Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Maria Helena de Carvalho, Diretora da
287. Faculdade de Meteorologia; Elodi dos Santos, Diretora da Faculdade de Enfermagem e
288. Obstetrícia; Mário José Milman, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; Luiz
289. Verissimo em substituição ao Professor Rogério Gutierrez Filho, Diretor da Faculdade de
290. Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges Neutzling, Diretora da Faculdade de Nutrição;
291. Paulo Silveira Junior, representante dos Professores Titulares; Roberto Westrupp,
292. representante do COCEPE, André Haack, representante do COCEPE, Nórís Eunice Pureza
293. Duarte, representante dos Professores Assistentes; representantes discentes: Alexandre
294. dos Santos Cunha, Alexandre Melo Soares, Cristiane Diel, Gerson dos Santos Sicca, Iara
295. Bazan da Rocha, Marcelo Donizete Cerutti e Vanderlei Franck Thies; representantes dos
296. Técnicos Administrativos: Ana Lúcia Gastaud L. da Rocha, Luiz Osório Rocha dos Santos,
297. Celso Renato V. Flores, João Alberto dos S. Pedroso, João Paulo Adamoli, Angela Machado
298. Tavares e Renato Aith Barbará. Estiveram ausentes, os seguintes conselheiros: José Carlos
299. Fachinelo, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Maria de Lourdes Valente
300. Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Gilberto Collares, Diretor do Conjunto
301. Agrotécnico Visconde da Graça; Celso Medina Fagundes, Representante dos Professores
302. Adjuntos; Henrique Andrade Furtado de Mendonça, representante dos Professores
303. Auxiliares; Pedro Antonio Leivas Leite, representante Comunitário; Lisarb Crespo Costa,
304. representante Comunitário; Luiz Fernando Lessa Freitas, representante Comunitário e
305. Carlos Alberto Soares da Silva, representante dos Professores de 1º e 2º graus. Constatada
306. a existência de quorum legal, o Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes,
307. declarou aberta a sessão, passando de imediato, à ordem do dia, que é a criação do regime
308. de 40 horas na carreira docente. De pronto, passou à palavra ao conselheiro Alci Enimar
309. Loeck para que este se manifeste a respeito do assunto. Com o uso da palavra, o
310. conselheiro Alci Loeck expressou aos conselheiros sua opinião de que se for adotado algum
311. critério, alguma medida com relação a dedicação exclusiva, que não seja feito para a
312. universidade como um todo, sob pena de causar sérios prejuízos para aquelas áreas que já
313. estão bastante desenvolvidas. É de parecer que se adotem critérios distintos para as
314. unidades menos desenvolvidas, que tem sérias dificuldades de progredir, caso não se
315. venha a adotar o regime de 40 horas sem dedicação exclusiva. Com o uso da palavra, o
316. conselheiro Roberto Westrupp deu como exemplo uma área nova que é a Informática, que
317. tem sérias dificuldade de contratar pessoal que tenham doutorado. O Professor Alexandre
318. Gonçalves divergiu do parecer emitido pelo conselheiro Alci, considerando difícil fazer esta
319. contemplação legal, onde o empregador tem postura diferenciada entre seus empregados.
320. Após, manifestou-se o conselheiro Alexandre Cunha como defensor do regime de 40 horas
321. com dedicação exclusiva dentro da Universidade, acreditando dar um desprendimento muito
322. maior para o docente, que pode fazer doutorado, etc... Citou como exemplo à Faculdade de
323. Direito, entendendo que a baixa qualidade do corpo docente à nível de pós-graduação,

Assim

24. deve-se a maior parte dos professores terem um regime de 20 horas. O conselheiro
25. Granzotto, manifestou-se primeiramente apoiando o parecer do conselheiro Alexandre
26. Gonçalves, e diz que na Faculdade de Medicina, um bom professor precisa ter prática e o
27. Hospital Escola, atualmente não oferece as condições de se fazerem todas as práticas em
28. todas as especializadas e também à baixa remuneração com o regime de 40 horas com
29. dedicação exclusiva, que vem a obrigar o professor a declinar pelo regime de 40 horas sem
30. dedicação exclusiva. O Professor José Luiz Marasco Leite, reiterou seu parecer emitido
31. anteriormente, dizendo-se favorável por lutar por um melhor salário básico. É de parecer de
32. que não se deva tomar uma decisão definitiva a este respeito, onde se sabe que em breve
33. estará sendo discutida à Autonomia Universitária, dentro da qual à Universidade poderá
34. definir suas carreiras, seus planos de trabalho, com absoluta autonomia. O conselheiro
35. Tasso Faraco de Azevedo é de parecer que no regime de 20 horas há excepcionais
36. profissionais, não existindo correlação entre regime de trabalho, competência e dedicação
37. de um professor. O conselheiro Alci Loeck, expressou-se dizendo que em momento nenhum
38. comparou o regime de trabalho, com competência. A conselheira Neusa Recondo disse
39. estar muito preocupada com este assunto, pois o mesmo deve ser tratado como um todo e
40. não em casos específicos. Segundo a professora, passar de 40 horas dedicação exclusiva
41. para 40 horas, pode trazer um problema sério para a Universidade, porque se o Direito e a
42. Medicina estão tendo problemas, é exatamente porque seus professores não podem sair
43. para fazer um Pós-Graduação. O Professor Enio Pereira é de parecer que o assunto não
44. deva ser discutido neste momento, e, segundo sua opinião, o regime de 40 horas, é
45. somente para casos excepcionais, não devendo ser tratado como um todo. O conselheiro
46. Osório concordou com o posicionamento do Professor Enio. O conselheiro Tasso Faraco de
47. Azevedo expressou-se favoravelmente ao regime de 40 horas com dedicação exclusiva, e
48. disse que o assunto está disciplinado por Lei, não cabendo o mesmo ser discutido pelo
49. Conselho. Após, o Senhor Presidente informou aos conselheiros, que à Lei é bastante clara
50. em relação ao assunto, e esclareceu que nos casos em que as áreas necessitem do
51. regime de 40 horas, o Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão
52. analisaria estes casos, vindo a deliberar sobre cada caso. O conselheiro Alcebiades
53. Barbosa, esclareceu que o assunto já foi amplamente discutido no Conselho Departamental
54. da Faculdade de Odontologia, e este decidiu que esta discussão deveria passar pela
55. Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas. O conselheiro Granzotto,
56. expressou-se colocando a dificuldade que à Faculdade de Medicina tem em ter um
57. professor de 20 horas. Citou, o exemplo do professor que tem um paciente e o atende na
58. parte da manhã, mas se o mesmo venha à solicitar seu atendimento na parte da tarde, o
59. professor tem o comprometimento ético, de atender o paciente. Concluiu dizendo que o
60. professor na Faculdade de Medicina, não pode somente dar aula teórica. O Prof. Hipólito é
61. de parecer que os casos de excepcionalidade devam ser analisados individualmente, caso a
62. caso pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão. A conselheira Ana
63. Lucia Gastaud da Rocha, perguntou se deve-se discutir os casos de excepcionalidades, em
64. cima de critérios gerais ou em casos específicos? Prosseguindo, disse que os baixos
65. salários, não devem ser o fator de excepcionalidade. O Senhor Presidente, esclareceu aos
66. conselheiros que vários pontos aqui trazidos, são de competência do Conselho
67. Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão, não cabendo ao Conselho Universitário
68. ficar discutindo os mesmos. O conselheiro José Luiz Marasco Leite, esclareceu que o
69. Conselho Universitário, somente tem à responsabilidade de decidir sobre a chance de abrir
70. as 40 horas para docentes, ficando o Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e da
71. Extensão, com à responsabilidade de normatizar sobre os casos excepcionais, que lá se
72. apresentarem. O conselheiro Alexandre Cunha, entendeu que todos os conselheiros, após
73. ampla discussão, estão devidamente esclarecidos sobre o assunto, e, solicitou à Mesa, que
74. coloque-se o tema em regime de votação. O conselheiro Osório, perguntou que ao ser
75. colocado pela Presidência este assunto em pauta qual a abrangência que este assunto
76. terá, se abrangerá à Universidade inteira, ou áreas específicas. O Senhor Presidente
77. respondeu que à abrangência é para toda a Universidade, pois os casos agora tratados são
78. momentâneos, como o da Faculdade de Medicina, o da Faculdade de Direito, entre outros,

[Handwritten signature]

79. sobre as 40 horas, mas, futuramente poderá vir à ser necessitada por outras Unidades, não
80. podendo nós, neste momento, dizer quais, porque são casos de excepcionalidades. O
81. conselheiro Osório, à partir da resposta do Senhor Presidente, é de parecer que os
82. processos de excepcionalidades, devam iniciar sua tramitação nas Unidades, e fez sua
83. proposta, nos seguintes termos: "que os processos de excepcionalidade iniciassem sua
84. tramitação nas Unidades, e como são excepcionalidades, tem que se identificar quais as
85. áreas de excepcionalidades, sendo que estas áreas o Conselho Universitário não tem
86. possibilidade de identificar neste momento, então, imaginemos que na Faculdade de
87. Medicina, há uma situação específica, em que no entender da Faculdade, passando pelo
88. Conselho Departamental, se identifique que não é possível suprir um docente em uma área
89. determinada, então está caracterizaria a excepcionalidade. Então, o que se faria à partir
90. daí? A Faculdade de Medicina montaria um processo e enviaria ao Conselho Coordenador
91. do Ensino, Pesquisa e Extensão e este Conselho examinaria isto a luz da política de ensino,
92. pesquisa e extensão da Universidade, e se este Conselho entender, que é pertinente sobre
93. o ponto de vista acadêmico, esta situação viria ao Conselho Universitário, para que este
94. fizesse autorização administrativa da contratação específica destes casos que foram
95. aprovados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. O
96. conselheiro Gerson Sicca manifestou-se contra a criação do regime de 40 horas,
97. entendendo que a solução é de manter os regimes hoje existentes, e acima de tudo
98. aumentar sua remuneração. À seguir, não havendo mais inscritos, o Professor Daniel Souza
99. Soares Rassier, no exercício da Presidência, passou leu a proposta do Conselheiro
00. Alexandre Cunha, como segue: "Não permitir contratação em regime de 40 horas em
01. qualquer situação". Após, o Professor Daniel Souza Soares Rassier perguntou ao
02. conselheiro Alci Enimar Loeck se irá apresentar alguma proposta. O conselheiro Alci Loeck,
03. respondeu que a proposta do conselheiro Osório, está compatível com seu pensamento. O
04. conselheiro Marasco propôs que não se colocasse em votação, à criação do regime de 40
05. horas para docentes na Universidade, que se fique apenas na discussão, votando a matéria
06. no próximo ano. O conselheiro Alexandre Cunha disse aos conselheiros, que sua proposta
07. não é ilegal, uma vez que à Lei, faculta à Universidade, a possibilidade de criar o regime de
08. 40 horas. A conselheira Ana Lucia Gastaud Rocha, é favorável a manutenção dos regimes
09. como estão, justificando que, no momento, não encontra-se devidamente esclarecida. O
10. conselheiro Alexandre Cunha propôs que sua proposta seja colocada em votação e caso os
11. conselheiros não venha a concordar com ela, após se votasse nas outras. À seguir, o
12. Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges passou à ler a proposta do
13. conselheiro Alexandre Cunha, como segue: "Não permitir a contratação de regime de 40
14. horas em qualquer situação". O conselheiro José Luiz Marasco Leite manifestou-se com
15. relação à proposta, dizendo que não se pode aprovar o que é, e, esclareceu que à proposta
16. deveria ser elaborada de outra forma, sugerindo à seguinte: "o conselho aceita, a
17. contratação excepcional de um professor de 40 horas". O Senhor Presidente perguntou ao
18. conselheiro Alexandre Cunha se o mesmo concorda com a alteração de sua proposta, tendo
19. o mesmo lhe respondido que sim. Após, o Senhor Presidente passou a ler à proposta, como
20. segue: "O Conselho Universitário admitirá a contratação de professores, no regime de 40
21. horas, em situações excepcionais". A proposta foi colocada em votação aberta, tendo os
22. conselheiros que dizer "sim" os que concordam, e "não", os que não concordam. Posto em
23. regime de votação, obteve-se o seguinte resultado: 21 (vinte e um) votos sim; 20 (vinte)
24. votos não; 1 (uma) abstenção. À seguir, o Senhor Presidente Professor Cesar Borges
25. informou aos conselheiros, que à proposta foi aprovada. O conselheiro Alci Loeck, solicitou
26. que seja colocada em votação, à proposta do conselheiro Osório. O conselheiro Luiz Osório
27. dos Santos leu sua proposta, como segue: "Toda solicitação de 40 horas, deverá ter a
28. seguinte tramitação: 1. À unidade interessada, deverá encaminhar o processo, à partir de
29. decisões de seus órgãos internos. 2. O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da
30. Extensão, examinará à proposta sob seus aspectos acadêmicos e mediante critérios
31. previamente definidos. 3. O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão,
32. após deliberação, encaminhará o processo para deliberação final do Conselho Universitário,
33. que considerará ou não, o regime de 40 horas, para aquele caso específico, analisados pelo

W. J. J.

34. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. O Professor Daniel Souza
35. Soares Rassier, no exercício da Presidência, a título de esclarecimento, fala ao conselheiro
36. Osório, que cabe ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, de
37. acordo com o Regimento, deliberar qualquer assunto de competência acadêmica, e, na
38. insatisfação de alguém, solicitar ao Conselho Universitário, na forma de recurso. Disse
39. ainda, que é pela primeira vez, que observa que assunto da competência do Conselho
40. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, tem que passar pelo Conselho
41. Universitário. O conselheiro Luiz Osório esclareceu que há dois aspectos distintos, o
42. primeiro é o aspecto acadêmico em que o Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e
43. da Extensão deve opinar e o outro é o aspecto administrativo, que é a questão de regime de
44. trabalho. O Professor Daniel Rassier esclarece que o regime de 40 horas, já está aprovado
45. pelo Conselho Universitário, e os casos que para cá vierem, serão somente de natureza
46. acadêmica. Após, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges solicita
47. ao conselheiro Roberto que encaminhe sua proposta por escrito. O conselheiro Enio
48. Pereira, manifesta-se no sentido de que com a proposta aprovada, não é aberto o regime de
49. 40 horas para todos aqueles que pleiteiem o mesmo, mas sim é aberto somente em casos
50. excepcionais, e estes devem ser analisados pelo Conselho Universitário. O conselheiro
51. Tasso Azevedo é de parecer que assuntos relacionados com o Ensino, Pesquisa e
52. Extensão são de competência do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da
53. Extensão. A conselheira Ana Lucia Gastaud da Rocha é de parecer que não se deve tirar do
54. Conselho Universitário, a prerrogativa de dar o parecer final. O professor Alvaro é de
55. opinião que o mérito acadêmico, a justificativa para o regime de 40 horas, seja apreciado
56. pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão mas, cabendo ao
57. Conselho Universitário, sua homologação, haja visto tratar-se de um caso de
58. excepcionalidade. A conselheira Inguelore Souza é de opinião que o Conselho Coordenador
59. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, tem atribuição de julgar todas as causas ligadas à
60. concessão de regimes de trabalhos, cabendo ao Conselho Universitário, como órgão de
61. recurso, julgar em última instância. A conselheira Ana Lucia esclareceu que não está
62. botando em dúvida à competência do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da
63. Extensão, mas já que abriu esta possibilidade que a Lei facultou, é de parecer que se deva
64. colocar amarras suficientemente fortes, para que as pessoas, as Unidades instrumentalizem
65. com um maior número de dados possível, a quem form decidir, e, pediu aos conselheiros,
66. para que a informe, como muda o regime de trabalho de um professor, dentro da
67. Universidade?. Solicitando a palavra, a conselheira Inguelore Souza para melhor esclarecer
68. à conselheira Ana Lucia, diz que existem dois casos referente à mudança de regime de
69. trabalho de um docente: no primeiro, é a mudança de regime de trabalho de um docente,
70. esta situação passa pela Comissão Permanente de Pessoal Docente e depois vai ao
71. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, e no segundo caso, que é o
72. de abertura de Concurso, o processo vem do Conselho Departamental da Unidade
73. interessada, com embasamento, vai ao COCEPE, existindo aí uma Comissão, que
74. analisará o processo, devendo este ser homologado pelo COCEPE. Após ampla discussão,
75. o Senhor Presidente Professor Cesar Borges colocou em regime de votação, as propostas
76. do conselheiro Luiz Osório dos Santos e do conselheiro Roberto Westrupp, e de imediato,
77. fez primeiramente a leitura da proposta do conselheiro Luiz Osório dos Santos, já transcrita
78. acima. À seguir, passa a relatar a proposta do conselheiro Roberto Westrupp, como segue:
79. "Toda solicitação, de concessão de 40 horas semanais, em situações excepcionais, será
80. examinada e deliberada pelo COCEPE, cabendo ao Conselho Universitário, apenas os
81. casos de recurso". À seguir, o Senhor Presidente Professor Cesar Borges colocou em
82. regime de votação as duas propostas, as quais obtiveram o seguinte resultado: 1. Proposta
83. do conselheiro Osório 18 (dezoito votos); 2. Proposta do conselheiro Roberto 21 (vinte e um
84. votos); abstenções 03 (três votos). Após, o Senhor Presidente, informou que a proposta do
85. conselheiro Roberto Westrupp, foi aprovada, e, esclareceu aos conselheiros, que a
86. tramitação de ambas, é a mesma. De imediato, passou ao item seguinte da pauta, que é o
87. processo nº 23110.00 1444/95-46 do Departamento de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de
88. Pesquisa e Pós-Graduação, o qual encaminha o Projeto de Criação do Curso de

Atenção

9. Especialização em Engenharia da Qualidade. O Senhor Presidente passou à palavra ao
0. relator, conselheiro Alci Enimar Loeck, que passou a relatar, os objetivos do processo, nos
1. seguintes termos: " Formação de profissionais, com competência, para atuar nos processos
2. de melhoria, de qualidade industrial e de prestação de serviço, educar e motivar para
3. qualidade; capacitar gerentes de qualidade de produção, de desenvolvimento para uma
4. melhor tomada de decisão; permitir à compreensão ampla dos mecanismos modernos de
5. gestão de qualidade e produtividade; implantar na Universidade Federal de Pelotas, o grupo
6. de qualidade total". Levado à plenária, à proposta de Criação do Curso de Especialização
7. de Engenharia da Qualidade, foi aprovada pelos conselheiros, com o seguinte resultado: 33
8. (trinta e três) votos a favor e 8 (oito) votos contra. Após, o Senhor Presidente Professor
9. Antonio Cesar Gonçalves Borges, colocou à palavra a disposição dos conselheiros, e, como
10. dela ninguém quis fazer uso, agradeceu à presença de todos, informando que o
11. desdobramento desta sessão, continuará na terça-feira, dia cinco de novembro de mil
12. novecentos e noventa e seis. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos
13. e noventa e seis, no horário das oito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade
14. de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da
15. Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor
16. Antônio César Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, seu Presidente, contou com a
17. participação dos seguintes Conselheiros: Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor; Alci
18. Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Paulo Pinho em substituição a
19. Professora Ingelore Scheunemann de Souza, Pró-Reitora de Graduação; Francisco
20. Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Cont. Flávio Chevarria Nogueira, Pró-
21. Reitor Administrativo; Creuza Iara Morga em substituição a Antonio Leonel da Silva Cunha,
22. Pró-Reitor de Planejamento; José Carlos Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia
23. Eliseu Maciel; Alcebíades Nunes Barbosa, Diretor da Faculdade de Odontologia; José Luiz
24. Marasco Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade de Direito; Regina Balzano de Mattos,
25. Diretora do Conservatório de Música; Alexandre da Rocha Gonçalves, Diretor da Faculdade
26. de Veterinária; Maria da Graça Gomes Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências
27. Domésticas; José Aparecido Granzoto, Diretor da Faculdade de Medicina; Enio Araujo
28. Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Alvaro Hipólito em substituição ao
29. Professor Gomercindo Ghiggi, Diretor da Faculdade de Educação; Maria de Lourdes
30. Valente Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Tasso Faraco de Azevedo, Diretor do
31. Instituto de Biologia; Sidnei Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Élio
32. Paulo Zonta, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Sérgio Luiz dos Santos
33. Nascimento, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Neusa Regina Soares Recondo,
34. Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Maria Helena de Carvalho, Diretora da
35. Faculdade de Meteorologia; Elodi dos Santos, Diretora da Faculdade de Enfermagem e
36. Obstetrícia; Mário José Milman, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; Rogério
37. Gutierrez Filho, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges Neutzling,
38. Diretora da Faculdade de Nutrição; Gilberto Collares, Diretor do Conjunto Agrotécnico
39. Visconde da Graça; Paulo Silveira Junior, representante dos Professores Titulares; Carlos
40. Alberto Bandeira, representante dos Professores Adjuntos; Nôris Eunice Pureza Duarte,
41. representante dos Professores Assistentes; Roberto Westrupp, representante do COCEPE;
42. André Haack, representante do COCEPE; Luis Fernando Lessa Freitas, representante
43. Comunitário; representantes discentes: Alexandre dos Santos Cunha, Alexandre Melo
Soares, Cristiane Diel, Gerson dos Santos Sicca, Iara Bazan da Rocha e Vanderlei Franck
Thies; representantes dos Técnicos Administrativos: Ana Lúcia Gastaud L. da Rocha, Celso
Renato V. Flores, João Alberto dos S. Pedroso, João Paulo Adamoli, Angela Machado
Tavares e Renato Aith Barbará; Carlos Alberto Soares da Silva, representante dos
Professores de 1º e 2º graus. Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: Henrique
Andrade Furtado de Mendonça, Representante dos Professores Auxiliares; Pedro Antonio
Leivas Leite, representante Comunitário; Lisarb Crespo Costa, representante Comunitário;
Marcelo Donizete Cerutti, representante discente; Luiz Osório Rocha dos Santos,
representante dos Técnicos Administrativo. Constatada a existência de quorum legal, o
Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão, passando

Assinatura

de imediato, à ordem do dia. Dando sequência a pauta, passou à palavra ao relator do processo nº 23110.004578/94-38, da Faculdade de Meteorologia, o qual encaminha o Projeto do Curso de Pós-Graduação em Meteorologia. Com a palavra, o conselheiro Alci Enimar Loek, informou que este é um processo, cujo os cursos já tiveram seu início, após terem sido devidamente aprovados, até em instância do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. O Conselho Universitário homologou o parecer favorável exarado pelo relator, quanto à Criação do Curso de Pós-Graduação em Meteorologia, foi aprovado por unanimidade. À seguir, o Senhor Presidente Professor Cesar Borges passou ao próximo item da pauta, que é o processo nº 23110.001443/95-83 da Faculdade de Agronomia, o qual encaminha o Projeto de Criação do Curso de Especialização em Produção de Sementes de Arroz Irrigado, passando à palavra ao seu relator. O conselheiro Alci Loek, com o uso da palavra passou à justificar, falando que os propósitos do Projeto, são muito interessantes, e que o processo teve origem no Departamento de Fitotecnia, do pessoal que trabalha na área de sementes, sendo esta uma proposta muito interessante nos dias de hoje, pela dificuldade que tem muitos técnicos de liberações para especializarem-se. O Conselho Universitário referendou o parecer favorável emitido pelo relator, com o seguinte resultado: 35 (trinta e cinco)votos à favor e 01 (uma)abstenção. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos conselheiros, o Professor Daniel Souza Soares Rassier, no exercício da Presidência, passou ao próximo item da pauta, que trata do processo nº 23110.005359/95-11, da Faculdade de Veterinária, o qual encaminha o Projeto de Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, à nível de Doutorado, e passa à palavra ao seu relator. Com o uso da palavra, o conselheiro Alci Enimar Loek passou à manifestar-se falando que isto decorre de um edital da FAPERGS, com a idéia básica de consolidar um Curso, à nível de doutorado em Veterinária, onde se associaria a Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal de Santa Maria e Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O conselheiro Alexandre Gonçalves, ressaltou a importância da criação do curso, pelo caminho que se pode buscar, para uma qualificação do corpo docente da Faculdade de Veterinária. O Conselho Universitário referendou o parecer favorável exarado pelo relator, com o seguinte resultado: 41 (quarenta e um)votos a favor e 2(duas) abstenção. À seguir, o Professor Daniel Souza Soares Rassier, no exercício da Presidência, passou ao próximo item da pauta, que trata do processo nº 23110.005364/95-51, do Instituto de Biologia, o qual encaminha Projeto de Implantação do Curso de Pós-Graduação em Fisiologia Vegeral, à nível de mestrado. Com a palavra, o relator conselheiro Alci Loek, justifica aos conselheiros relatando que este é um curso já teve seu início, dizendo que o mesmo não tem similares no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e que a Fisiologia Veteral, é uma área que tem que ser desenvolvida, para acompanhar as novas técnicas biotecnológicas, sendo fundamental para o desenvolvimento da Agropecuária. O Senhor Presidente pôs à palavra a disposição dos conselheiros, e como de la ninguém fez uso, passou ao regime de votação, tendo o Conselho Universitário homologado o parecer favorável emitido pelo relator, com 39 (trinta e nove)votos favoráveis e 2(duas)abstenções. Dando sequencia, o Professor Daniel Souza Soares Rassier, no exercicio da Presidência, passou ao próximo item da pauta, que trata da Criação do Curso de Pós-Graduação à nível de Doutorado em Integração Regional, passando de imediato, à palavra ao relator. Com a palavra, o conselheiro Alci Loek informou que este é um curso diferenciado dos demais, porque envolve o Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, e que nos moldes em que está sendo proposto, passarão a contar com professores e alunos destes Países, onde seus colegiados serão compostos por integrantes dos Países envolvidos, tendo o mesmo, apoio financeiro através do Itamarati. Seguindo seu relato, o conselheiro informou que devido a não ocorrência de reuniões no Conselho Universitário, e para que não houvesse perda de tempo, bem como as negociações pudessem continuar com os outros Países, houve à necessidade de se ter algo mais concreto em mãos, e, em função disso, foi aprovado ad referendum pelo Senhor Reitor, tendo o mesmo baixado à Portaria nº 644/96, datada de dois de julho de mil novecentos e noventa e seis. O conselheiro Alexandre manifestou-se dizendo que tem algumas duvidas que gostaria de ter esclarecido. Quer saber quais são as áreas de concentração e as linhas de Pesquisa do Curso e se existe

Assinatura

1. algum docente da Universidade envolvido no projeto?. O conselheiro Alci, respondeu que
2. há vários professores da Universidade envolvidos no Projeto, esclarecendo que o curso
3. abrange várias áreas na Universidade. Em relação a linha de pesquisa, o relator informou
4. que no dia dezoito próximo, haverá uma reunião dos Colegiados envolvidos, onde serão
5. tratados os assuntos referente as linhas de Pesquisa, existindo no momento uma relação de
6. disciplinas nomeadas para o caso. Sobre as áreas de concentração, o relator disse que as
7. mesmas, com o desenvolvimento do curso, irão se definindo, não tendo no momento, nada
8. pré-estabelecido. O conselheiro Alexandre Cunha, pediu esclarecimentos referente à
9. composição dos Colegiados do Curso, não as pessoas que dele fazem parte, mas
10. teóricamente, a composição de que Unidade vem cada elemento, e, se existe no processo,
11. algum documento que comprove que a CAPES foi consultada, e, em caso afirmativo, qual
12. foi a posição da mesma, caso tenha sido consultada? O relator conselheiro Alci Loeck
13. manifestou-se dizendo que não houve uma negativa por parte da CAPES, até mesmo
14. porque, não há esta modalidade hoje, porque a CAPES vai ser sempre o agente financeiro,
15. e, há por parte da CAPES, uma dificuldade de reconhecimento dos cursos de Pós-
16. Graduação, nos Países que formam o MERCOSUL. Em relação ao Colegiado, o relator
17. disse que o Colegiado é formado por um Professor de cada Universidade. O conselheiro
18. Rogério Gutierrez, manifestou-se favoravelmente quanto à criação do Curso, mas, registrou
19. que a área de concentração e Urbanismo e da Integração Territorial, foi esquecida na
20. ocasião em que foi montado o Curso de Pós-Graduação em Doutorado, entendendo ser
21. esta uma área fundamental. O conselheiro Enio Pereira questionou quanto questão
22. orçamentária, perguntando ao relator, qual a garantia do Itamarati em relação ao Curso,
23. haja visto que o mesmo não estar vinculado a nenhuma Unidade especificamente, e sim à
24. Pró-Reitoria de Pesquisa, e, tendo em vista o Curso ser na Universidade Federal de
25. Pelotas, quem irá banca-lo, haja visto que conforme foi dito, na CAPES não haverá recurso.
26. O conselheiro Alci Loeck, respondendo, falou que a Universidade não teria condições de
27. manter um Curso de tal envergadura, esclarecendo que o Curso vem sendo tratado quase
28. que diretamente pelo Reitor, e as informações que o Reitor dá, é de que são garantidos os
29. recursos, para que o Curso possa ser desenvolvido. O conselheiro Granzotto perguntou ao
30. relator, se existe o compromisso formal dos outros Países que participam, alguma coisa por
31. escrito? O conselheiro Alci Loeck, com o uso da palavra respondeu que esta pergunta
32. deveria ser respondida pelo Coordenador do Curso ou pelo próprio Reitor. O Senhor
33. Presidente Professor Antonio Cesar Borges, com o uso da palavra, esclareceu aos
34. conselheiros, fazendo uma retrospectiva desde à criação do Curso, até os dias atuais.
35. Prossequindo sua fala, disse que houve primeiramente, tratativas à nível de Organizações
36. Internacionais que pudessem financiar o Curso, que foram basicamente à Organização dos
37. Estados Americanos e depois o BID, havendo também tratativas em Sepal, em Santiago do
38. Chile, estes ultimos prontamente se dispuseram à colaborar no Curso. Informou o Senhor
39. Presidente, que o Projeto já foi aprovado pela União Européia, onde haverá uma
40. coordenação bilateral (Universidade Federal de Pelotas, por um lado e União Européia, do
41. outro), tendo seu inicio previsto para março do ano que vem, em Pelotas, com uma extensão
42. na Universidade de Laidem e outra extensão na Universidade do Porto, com professores
43. que serão financiados pela União Européia, através de um Grupo denominado de Rede
44. Cruzeiro do Sul, o qual trata exclusivamente dos assuntos de Integração Regional.
45. Esclareceu ainda o Senhor Presidente, que os professores estrangeiros que virão participar
46. do Curso de Integração, serão financiados pela União Européia, através do Grupo chamado
47. de "Rede Cruzeiro do Sul", e, os professores que virão participar oriundos de Sepal no
48. Chile, serão financiados pelo próprio organismo, da mesma forma, os convidados da
49. Organização dos Estados Americanos. Sobre o Itamarati, o Senhor Presidente informou que
50. o mesmo tem mandado regularmente, ao Centro de Integração do Mercosul, pessoas que
51. fazem palestras e que falam sobre os diferentes sub-itens do tratado de Assunção, que
52. certamente, poderão participar do Curso, uma vez que seus curriculos tenham sido aprovado
53. pela Coordenação desse Curso. O Senhor Presidente, esclareceu que a maior preocupação
quanto a financiamento, depende basicamente da aprovação deste processo junto ao
Conselho Universitário, para que o Itamaraty, que tem uma verba específica para isto, e

Handwritten signature

54. também o Ministério da Educação e do Desporto, possam contribuir neste sentido. O
55. conselheiro Gerson Sicca, expressou-se dizendo que no momento em que não estão
56. definidas as áreas de concentração, fica prejudicada a idéia de se definir as disciplinas
57. básicas do Curso. O Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Borges disse que a
58. preocupação do conselheiro Gerson é válida, mas, é de opinião que não se pode restringir
59. um Curso desta natureza, apenas numa esfera, seja ela de Ordem Econômica, de Ordem de
60. Direito Internacional ou Direito Comunitário. O conselheiro Enio Pereira, é de parecer que o
61. Curso deve ficar vinculado a uma dotação orçamentária externa. O Senhor Presidente,
62. comentou que se deve dar chance ao Colegiado, que é de nível Internacional, para que este
63. possa definir as respectivas áreas de concentração, para que sejam úteis aos outros
64. Países, bem como ter uma forma flexível, haja visto ser um curso extremamente novo, é
65. também factível de mudanças, estas obviamente aprovadas pelos seus respectivos
66. Coordenadores, quando necessárias. O conselheiro Carlos Alberto Soares, questionou
67. quanto ao modo em que o Curso será avaliado, se o Curso tem uma Coordenação de todos
68. os Países que vão fazer parte, ou se o Curso será coordenador por Pelotas, pela
69. Universidade Federal de Pelotas, e as outras irão entrar somente como colaboradoras. O
70. Senhor Presidente, respondeu que o Curso é do Brasil, com a colaboração de outras
71. Universidades, e, que a avaliação será feita por organismos Brasileiros, existindo um acordo
72. assinado pelo Brasil e os Países do MERCOSUL, para os Cursos de Pós-Graduação, a
73. partir de março do ano que vem. A conselheira Ana Lucia Gastaud da Rocha, propôs que
74. se tire uma Comissão no Conselho Universitário, para que a mesma possa estabelecer as
75. linhas básicas de Pesquisa, bem como resolver a questão das disciplinas. O Senhor
76. Presidente, para um melhor esclarecimento sobre o assunto, distribuirá o conteúdo
77. programático do Curso aos conselheiros, e, respondendo ao questionamento da conselheira
78. Ana Lucia Gastaud, disse que cabe ao Conselho Universitário definir, se o Curso será
79. criado, se há condições para se fazer o Curso ou se há conveniência para a Universidade a
80. realização do Curso, mas, não definir as linhas básicas do Ensino. Prosseguindo, o Senhor
81. Presidente esclareceu que se o Conselho Universitário achar que deve ser ouvido uma
82. Comissão, para definir que linhas que devam ser seguidas, que isso seja depois de
83. encaminhadas aos Colegiados de Cursos, como sugestão. O conselheiro José Carlos
84. Fachinello, com o uso da palavra, deu a sugestão de aprovar neste momento a idéia da
85. criação do Curso de Pós-Graduação em Integração Regional, para depois o Colegiado
86. estabelecer as áreas de concentração e, posteriormente, nos trabalhos de Tese, as linhas
87. de Pesquisa. O conselheiro Fernando Lessa Freitas, faz um comparativo com a idéia da
88. criação deste Curso, com a criação da Faculdade de Medicina, afirmando que este Curso
89. tem que ter uma maior credibilidade. Acha uma idéia brilhante, sendo de parecer que a
90. mesma deverá ser aprimorada, no decorrer do tempo. A conselheira Ana Lucia Gastaud da
91. Rocha, manifesta-se dizendo que sem uma definição das linhas prioritárias, não é possível
92. votar seu parecer. O conselheiro Enio Pereira, concorda com a proposta do Professor
93. Fachinello, quanto propõe que seja feito em duas etapas. Manifesta-se favoravelmente
94. quanto a idéia da criação do Curso, achando muito importante, mas, como as duas etapas já
95. estão atropeladas, é de opinião que o Conselho Universitário tem que garantir que o Curso
96. possa acontecer, e de uma melhor forma possível, e, no momento como não se tem outra
97. saída, é a definição agora, pelo Colegiado, das linhas de pesquisa. Isto é fundamental. O
98. conselheiro Alci Loeck, com o uso da palavra, entendeu que todos os conselheiros, pelo
99. seus manifestos, concordam com a criação do Curso, ficando a discussão somente quanto
100. às áreas de concentração e linhas de pesquisas, e, para o caso, expõe a plenária, sua
101. proposta de que se encaminhe, como sugestão do Conselho Universitário ao Colegiado
102. deste Curso, que este estabeleça algumas áreas de concentração ou que julgar mais
103. pertinente, e depois proceda-se a seleção do candidato. A seguir, o Senhor Presidente
104. Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, solicitou aos conselheiros que encaminhem
105. suas propostas. A conselheira Maria da Graça Ramos, manifestou-se favoravelmente,
106. aprovando a iniciativa do Curso de Doutorado. O conselheiro Alexandre Cunha é de opinião
107. que a idéia da criação do Curso de Integração Regional, é excelente, dizendo que a
108. Universidade progrediu muito durante a gestão do Professor Cesar Borges, em Pós-

Handwritten signature

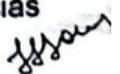
3. Graduação. O conselheiro Sidney Vieira relatou que quanto à estrutura do Curso, as
4. discussões já esclareceram suas dúvidas, mas, seu questionamento é saber qual a relação
5. que o Curso terá com as áreas de Graduação e de Conhecimentos Científicos, da
6. Universidade? Após, ampla discussão sobre o assunto pelos conselheiros, o Senhor
7. Presidente Professor Antonio Cesar Borges, solicitou que os conselheiros que
8. encaminhassem suas propostas. A conselheira Maria de Lurdes Reyes, encaminhou como
9. sugestão aos Colegiados, que quando acontecerem conferências, Palestras, em Pelotas,
10. possa também ser oferecido algumas vagas à comunidade, para que as pessoas possam
11. participar, mesmo não sendo alunos regularmente matriculados no Curso. Após, foram
12. colocadas duas propostas, como segue: 1. Proposta do Professor Fachinello: O Conselho
13. Universitário, aprova à criação do Curso de Doutorado em Intergração Regional, e que as
14. áreas de concentração de linha de pesquisa, sejam feitas pelo Colegiado de Curso, antes
15. da seleção dos candidatos. 2. Proposta do conselheiro Gerson Sicca: Que o Conselho
16. Universitário não aprove o Curso na forma em que o projeto foi encaminhado, devendo o
17. Colegiado de Curso aprovar "ad referendum", reavaliar à proposta definindo as áreas de
18. concentração e as linhas de pesquisa e após, o projeto retorna ao Conselho Universitário.
19. O conselheiro Gerson Sicca, retirou sua proposta. O conselheiro Alexandre Cunha, sugeriu
20. ao Colegiado, de que à partir do próximo ano, a seleção seja apenas feita com
21. encaminhamento de Projeto de Tese. À seguir, o Senhor Presidente colocou à proposta do
22. Professor José Carlos Fachinello em regime de votação. O Conselho Universitário hologou
23. o parecer favorável do relator, obtendo o seguinte resultado: 42 (quarenta e dois) votos a
24. favor e 3 (três) abstenções. Após, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves
25. Borges colocou à palavra a disposição dos conselheiros, e como dela ninguém desejar fazer
26. uso, deu por encerrada a sessão, ficando marcado a próxima sessão para o dia seis de
27. novembro de mil novecentos e noventa e seis. Aos seis dias do mês de novembro do ano de
28. mil novecentos e noventa e seis, no horário das oito horas e trinta minutos, no Salão Nobre
29. da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho
30. Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e
31. presidida pelo Professor Antônio César Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, seu
32. Presidente, contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Daniel Souza Soares
33. Rassier, Vice-Reitor; Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
34. Francisco Elifaete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Cont. Flávio Chevarria
35. Nogueira, Pró-Reitor Administrativo; Tec. Adm. Antonio Leonel da Silva Cunha, Pró-Reitor
36. de Planejamento; Alcebíades Nunes Barbosa, Diretor da Faculdade de Odontologia; José
37. Luiz Marasco Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade de Direito; Regina Balzano de Mattos,
38. Diretora do Conservatório de Música; Alexandre da Rocha Gonçalves, Diretor da Faculdade
39. de Veterinária; Maria da Graça Gomes Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências
40. Domésticas; Enio Araujo Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação Física;
41. Gomercindo Ghiggi, Diretor da Faculdade de Educação; Maria de Lourdes Valente Reyes,
42. Diretora do Instituto de Letras e Artes; Sebastião Peres em substituição ao Professor Sidnei
43. Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Élio Paulo Zonta, Diretor do
44. Instituto de Física e Matemática; Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de
45. Química e Geociências; Neusa Regina Soares Recondo, Diretora do Instituto de Sociologia
46. e Política; Maria Helena de Carvalho, Diretora da Faculdade de Meteorologia; Mário José
47. Milman, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; Rogério Gutierrez Filho, Diretor da
48. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges Neutzling, Diretora da Faculdade de
49. Nutrição; Gilberto Collares, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Paulo
50. Silveira Junior, representante dos Professores Titulares; Nôris Eunice Pureza Duarte,
51. representante dos Professores Assistentes; Henrique Andrade Furtado de Mendonça,
52. representante dos Professores Auxiliares; Luiz Fernando Lessa Freitas, representante
53. Comunitário; representantes discentes: Alexandre de Melo Soares; Gerson Sicca; Marcelo
54. Picin, Marcelo Donizete Cerutti e Vanderlei Franck Thies; representantes dos Técnicos
55. Administrativos: Ana Lúcia Gastaud L. da Rocha, Margarete Marques da Silva, Celso Renato
56. V. Flores, João Alberto dos S. Pedroso, João Paulo Adamoli, Angela Machado Tavares e
57. Dartahnan Padilha Vieira. Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: Inguelore

Handwritten signature or mark.

4. Scheunemann de Souza, Pró-Reitora de Graduação; José Carlos Fachinelo, Diretor da
5. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; José Aparecido Granzoto, Diretor da Faculdade de
6. Medicina; Elodi dos Santos, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Celso Medina
7. Fagundes, representante dos Professores Adjuntos; Roberto Westrupp, representante do
8. COCEPE; André Haack, representante do COCEPE; Pedro Antonio Leivas Leite,
9. representante Comunitário; Lisarb Crespo Costa, representante Comunitário; Alexandre dos
10. Santos Cunha, representante Discente; Cristiane Diel, representante Discente e Carlos
11. Alberto Soares da Silva, representante dos Professores de 1º e 2º graus. Constatada a
12. existência de quorum legal, o Professor Daniel Souza Soares Rassier, no exercício da
13. Presidência, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão, passando de
14. imediato, à ordem do dia, que trata da Criação do Curso de Pós-Graduação em Ciências e
15. Tecnologia de Sementes. A seguir, o conselheiro Alci Enimar Loeck passou a relatar aos
16. conselheiros que esta, é uma área de concentração dentro do Curso de Pós-Graduação em
17. Agronomia. Informa, que este projeto já tramitou e foi aprovado na CAPES. Não havendo
18. manifestação por parte dos conselheiros o Professor Daniel Souza Soares Rassier, no
19. exercício da Presidência, colocou em regime de votação, a proposta do relator. O Conselho
20. Universitário referendou o parecer favorável do relator, quando à Criação do Curso, com o
21. seguinte resultado: 22 (vinte e dois) votos à favor, 4 (quatro) contra e 5 (cinco) abstenções.
22. À seguir, o Professor Daniel Souza Soares Rassier, no exercício da Presidência, passa a
23. relatar o processo de Restruturação do Curso de Pós-Graduação em Endodontia e
24. Dentística. O relator, conselheiro Alci Loeck informou que este processo, foi retirado de
25. pauta, e encaminhado à Faculdade de Odontologia, para colocar informações
26. complementares, com relação a esta reestruturação. A seguir, o Professor Daniel Souza
27. Soares Rassier, no exercício da Presidência, passou a relatar a reestruturação do Curso de
28. Pós-Graduação em Educação Física Escolar. O conselheiro Alci Loeck passou à relatar o
29. processo da Escola Superior de Educação Física, como segue: "que o curso de Educação
30. Física escolar, a nível de especialização, abrange professores de Educação Física, atuantes
31. no Município Geo-Educacional trinta e seis, que envolve dezesseis cidades e três delegacias
32. Estaduais de Ensino, e uma Macro Região Sul do Rio Grande do Sul, que procurará atingir
33. os professores das Redes Municipais e Particulares de Ensino, primeiro e segundo grau,
34. bem como da Rede Federal de Ensino". O conselheiro Enio Pereira fez algumas
35. considerações a respeito do Curso, de sua importância para a Escola Superior de Educação
36. Física. Após, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Borges, colocou em regime de
37. votação. O Conselho Universitário homologou o parecer favorável emitido pelo relator, com
38. o seguinte resultado: 32 (trinta e dois) votos a favor e 1 (uma) abstenção. A seguir, o Senhor
39. Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges passou para o próximo item da
40. pauta, que trata sobre a reestruturação do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e
41. Política. Com o uso da palavra, o relator conselheiro Alci Loeck expressou-se dizendo que
42. houve um acerto preliminar entre o Instituto de Sociologia e Política e o Instituto de Ciências
43. Humanas sobre o assunto. O parecer do relator, é o seguinte: "em função da concordância
44. em todas as instâncias que analisaram a pertinência da solicitação de transferência do
45. Curso para o Instituto de Sociologia e Política, somos de parecer favorável ao proposto".
46. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, o Senhor Presidente, colocou em
47. regime de votação. O Conselho Universitário referendou o parecer favorável exarado pelo
48. relator, com o seguinte resultado: 30 (trinta) votos a favor e 3 (três) abstenções. Dando
49. prosseguimento a pauta, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges
50. passou ao próximo item da pauta, que trata da Criação do Instituto Tecnológico. Com a
51. palavra, o relator conselheiro Alci Enimar Loeck passou a justificar a necessidade de criação
52. do Instituto Tecnológico, esclarecendo que pelos novos rumos que a Universidade
53. forçosamente terá que seguir, em decorrência da autonomia, é de parecer favorável a
54. criação do Instituto Tecnológico da Universidade Federal de Pelotas. O conselheiro Gilberto
55. Collares, quis saber de quem é a criação do Curso Tecnológico e no caso de criar um
56. Instituto, como ficaria a estrutura administrativa da Universidade. O conselheiro Alci disse
57. que a idéia nasceu de um grupo de pesquisadores, e em relação a sua estrutura, deve-se
58. discutir a reestruturação da Universidade. A conselheira Ana Lucia, é de parecer que se

Assinatura

3. deva avaliar o Curso nas áreas interessadas. O conselheiro Enio Pereira, manifestou-se
4. dizendo que se deve avaliar bem a criação de um curso, visto que aprovado se estará
5. criando uma Unidade, e tendo em vista que as já existentes estão deficientes, é de parecer
6. que os conselheiros devam ter clareza na hora de criar um curso. A conselheira Maria de
7. Lurdes é de parecer que se deva encaminhar cópia do projeto a todos os conselheiros. O
8. Senhor Presidente, solicita ao relator, que distribua cópia do processo a todos os
9. conselheiros. A conselheira Ana Lucia propôs que o processo seja retirado de pauta, para
10. que o assunto seja reexaminado e retorne em trinta dias, para que os conselheiros possam
11. votar com maior clareza sobre o assunto. O Senhor Presidente solicitou aos conselheiros
12. que façam suas propostas. A conselheira Ana Lucia propôs que o projeto seja retirado de
13. pauta, e no prazo de quinze dias, venha novamente para apreciação dos conselheiros, para
14. sua análise e deliberação, quanto a criação do Instituto Tecnológico. O Senhor Presidente,
15. informou que a cópia do projeto deverá ser encaminhada aos conselheiros, e previamente
16. analisado nas Unidades. A conselheira Maria de Lurdes Reyes, propôs que se distribua
17. cópia do projeto a todos os conselheiros, para que os mesmos, de posse destas, possam
18. analisar tudo o que está nela colocado. A conselheira Ana Lucia Gastaud Rocha, solicitou à
19. Presidência, que retire sua proposta. O Senhor Presidente, tendo em vista ter auxiliado na
20. elaboração da proposta da conselheira Ana Lucia, coloca esta proposta como sendo à da
21. Presidência. Após ampla discussão entre os conselheiros, o Senhor Presidente, colocou em
22. regime de votação, as seguintes propostas: 1. Proposta da Presidência: "No prazo de
23. quinze dias, seja trazido para análise e deliberação, o Projeto de Criação do Instituto ou
24. Centro de Tecnologia, no qual deverão ser incluídos os seguintes itens: Condições
25. Financeiras, Infra-estrutura e Recursos Humanos. A cópia do Projeto, deverá ser
26. previamente encaminhada aos Conselheiros, e examinada nas respectivas Unidades". 2.
27. Proposta do conselheiro Alexandre Melo: "Pelo exposto, através da Pró-Reitoria de
28. Pesquisa e Pós-Graduação, proponho não, a Criação do Instituto de Tecnologia". Após, o
29. Senhor Presidente informa aos conselheiros a que resultado chegaram: A proposta da
30. Presidência obteve 21 (vinte e um votos) e a proposta do acadêmico Alexandre Melo 14
31. (quatorze) votos. O Conselho Universitário homologou à proposta da Presidência, quanto
32. aos termos acima citados. Após, o Senhor Presidente Professor Cesar Borges, colocou à
33. disposição para as declarações de voto. O conselheiro Gomercindo Ghiggi, manifestou-se
34. dizendo que considerando os termos da proposta dois, é a favor dos termos do parecer do
35. relator, pela não Criação neste momento, deste Instituto. O conselheiro Alexandre Melo
36. justificou sua proposta, baseado no que foi exposto pela Pró-Reitoria, e o que foi debatido
37. exaustivamente, não foi suficiente para a criação do Instituto de Tecnologia. A conselheira
38. Ana Lucia Gastaud Rocha sugeriu que o material que o Conselho virá a analisar, que
39. venha munido de mais dados, pois abreviaria o tempo de discussão. Após o Senhor
40. Presidente colocou à palavra a disposição dos conselheiros, e, como dela ninguém fez uso,
41. o Senhor Presidente Professor Cesar Borges, deixou em aberta à sessão, que será
42. marcada na próxima semana. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil
43. novecentos e noventa e seis, no horário das oito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da
44. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho
45. Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e
46. presidida pelo Professor Antônio César Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, seu
47. Presidente, contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Daniel Souza Soares
48. Rassier, Vice-Reitor; Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Paulo
49. Pinho em substituição a Professora Ingelore Scheunemann de Souza, Pró-Reitora de
50. Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Cont. Flávio
51. Chevarria Nogueira, Pró-Reitor Administrativo; Tec. Adm. Antonio Leonel da Silva Cunha,
52. Pró-Reitor de Planejamento; José Carlos Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia
53. Eliseu Maciel; Angela Maas em substituição ao Professor Alcebiades Nunes Barbosa,
54. Diretor da Faculdade de Odontologia; Pedro Moacir em substituição ao Professor José Luiz
55. Marasco Cavalheiro Leite, Diretor da Faculdade de Direito; Regina Balzano de Mattos,
56. Diretora do Conservatório de Música; Alexandre da Rocha Gonçalves, Diretor da Faculdade
57. de Veterinária; Maria da Graça Gomes Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências



Domésticas; José Aparecido Granzoto, Diretor da Faculdade de Medicina; Enio Araujo Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Álvaro Hipólito em substituição ao Professor Gomercindo Ghiggi, Diretor da Faculdade de Educação; Maria de Lourdes Valente Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes; João Nelci Brandalise, Diretor do Instituto de Biologia; Sidnei Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Élio Paulo Zonta, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Paulo Gonçalves em substituição ao Professor Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Neusa Regina Soares Recondo, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Miriam Lange em substituição a Professora Elodi dos Santos, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Mário José Milman, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; Rogério Gutierrez Filho, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges Neutzling, Diretora da Faculdade de Nutrição; Gilberto Collares, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Paulo Silveira Junior, Nôris Eunice Pureza Duarte, representante dos Professores Assistentes, Henrique Furtado de Mendonça, representante dos Professores Auxiliares; Roberto Westrupp, representante do COCEPE; André Haack, representante do COCEPE; Luis Fernando Lessa Freitas, representante Comunitário; representantes Discentes: Alexandre dos Santos Cunha; Cristiane Diel; Gerson Sicca; Iara Bazan da Rocha, Marcelo Picin e Alexandre Gonçalves Porto; representantes dos Técnicos Administrativos: Luiz Osório Rocha dos Santos, Celso Renato V. Flores, João Alberto dos S. Pedroso, João Paulo Adamoli e Dartagnan Vieira; Carlos Alberto Soares da Silva, representante dos Professores de primeiro e segundo grau. Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: Maria Helena de Carvalho, Diretora da Faculdade de Meteorologia; Celso Medina Fagundes, representante dos Professores Adjuntos; Pedro Antonio Leivas Leite, representante Comunitário; Lisarb Crespo Costa, representante Comunitário; Ana Lúcia Gataud Rocha, representante dos Técnicos Administrativos e Angela Machado Tavares, representante dos Técnicos Administrativos. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão, passando de imediato, à ordem do dia, que trata do processo nº 23110.005633/95-61 da Faculdade de Ciências Domésticas, que encaminha o Projeto de Criação do Curso de Química dos Alimentos. Com o uso da palavra, o relator, conselheiro Paulo Pinho esclareceu aos conselheiros que este projeto já foi aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, e relata o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, nos seguintes termos: "Considerando a importância da implantação do Curso de Química dos Alimentos para região de abrangência da Universidade Federal de Pelotas, para o Departamento de Ciências dos Alimentos da Faculdade de Ciências Domésticas, e para o Departamento de outras Unidades de Ensino, e outros Departamentos envolvidos no Projeto, a Pró-Reitoria de Graduação é favorável ao Projeto de Criação do curso de Química dos Alimentos". A conselheira Maria da Graça Ramos, é de parecer que o Curso vem atender os anseios da Faculdade. O Senhor Presidente Professor Cesar Borges, pergunta aos conselheiros se há mais alguma manifestação, e, como ninguém se manifestou, colocou em regime de votação a Criação do Curso de Química dos Alimentos. Após, o Senhor Presidente declarou que o processo foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros. À seguir, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges passou ao próximo item da pauta, o processo nº 23110.000461/96-19 que trata da Criação do Curso de Graduação em Química e Licenciatura em Química. Com o uso da palavra, o relator conselheiro Paulo Pinho informou que o processo está totalmente instrumentalizado, que foi arduamente analisado pela Comissão e aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. A Pró-Reitoria de Graduação, emitiu o seguinte parecer: "Com base na importância no Curso de Bacharelado em Licenciatura em Química para a Região, e salientando o aspecto de duplo caráter bacharelado em Licenciatura, que venha a abranger a formação de professores na área, as condições que o Instituto de Química e Geociências apresenta para desenvolver, bem como a análise e aprovação pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, por este Conselho". O conselheiro Alvaro Hipólito, manifestou-se dizendo que o Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão quando for tratar sobre

Alvaro

229. distribuição vagas, seja levada em conta, a criação de Cursos de Licenciatura, e que a
230. Universidade seja mais cautelosa na criação deste Cursos, para não vir a prejudicar os que
231. já estão em andamento. O conselheiro Alexandre Gonçalves, manifestou-se perguntando se
232. o Instituto de Química, é capaz de suprir as necessidades, que o novo Curso irá trazer? O
233. relator, conselheiro Paulo Pinho, esclareceu que à criação do Curso está atrelada a garantia
234. de que o Instituto de Química e Geociência, possa mantê-lo. O conselheiro Paulo Silveira,
235. reforçou o parecer emitido pelo conselheiro Alvaro Hipólito, quanto à criação de cursos pela
236. Universidade, e seu posicionamento diante dos Cursos de Licenciatura. O conselheiro José
237. Carlos Fachinello, manifestou-se aos conselheiros, dizendo que tem que haver uma
238. previsão clara, de onde vai sair à vaga, do professor que vai atender a demanda, com a
239. Criação de um Curso novo, dentro da Universidade. O conselheiro Francisco Xavier,
240. demonstrou estranheza, quanto a diferença dos aspectos que estão sendo discutidos com
241. relação a Criação do Curso de Química, não entendendo quais são as diferenças
242. fundamentais em relação ao Curso anterior, que foi aprovado sem discussão e por
243. unanimidade, e porque estes aspectos no Curso anterior não foram levantados. O
244. conselheiro Luiz Osório Rocha dos Santos, fez seu registro de que não tem nenhuma
245. objeção quanto a Criação de Cursos, sendo de parecer que as regras dever ser as mesmas,
246. tanto para curso de graduação, como para cursos de pós-graduação, sendo importante ter
247. um regramento institucionalizado a respeito da criação dos cursos, isto é, os órgãos
248. competentes da Universidade, seja o COCEPE, o Conselho Universitário ou as Pró-
249. Reitorias envolvidas, criem critérios definidos, para que os conselheiros possam saber quais
250. os elementos essenciais, que deverão ser analisados, para a criação de um curso, haja
251. visto, que no momento conforme manifestações dos conselheiros, estes não tem subsídios
252. suficientes para fazerem uma análise consistente da criação de um curso, seja o que está
253. sendo discutido neste momento ou qualquer outro. O conselheiro Fachinello, manifestou-se
254. quanto ao parecer emitido pelo conselheiro Francisco Xavier, esclareceu que os
255. comentários que estão sendo feitos em relação a criação de cursos, não são
256. especificamente referentes ao Curso de Química, mas aos cursos de uma forma geral, e,
257. emitiu o parecer, de que no momento em que se cria um curso, se tenha a clareza de onde
258. irão ser supridas as vagas, para que o mesmo, não sofra nenhum problema, e, também que
259. não venham ter problemas, aqueles que já estão em andamento, com suas bases já pré-
260. estabelecidas. Com relação ao processo em pauta, tendo em vista já ter sido aberta as
261. vagas para o Vestibular, este deverá ser aprovado pelo Conselho. Justificou, que os
262. conselheiros devem ter a clareza de que, se a Universidade entender que alguns cursos,
263. que estão em andamento, devem ter suas portas fechadas para dar condições a outros
264. cursos novos que venham a atender à comunidade, ela deve tomar esta atitude. O
265. conselheiro José Aparecido Granzoto ressaltou à importância das discussões sobre o tema
266. em pauta, acrescentando que os conselheiros não podem pensar somente na parte dos
267. docentes, mas também na administrativa, sob pena dos cursos virem a ser penalizados,
268. sendo favorável a criação de um organograma, antes da criação de um curso.
269. Manifestando-se o conselheiro Alexandre Cunha, é de parecer que grande parte da
270. discussão que os conselheiros estão tendo sobre o tema em pauta, advém do fato de que a
271. grande parte dos conselheiros não terem conhecimento da discussão que foi travada no
272. COCEPE, sobre a Criação dos Cursos de Química e Química dos Alimentos. Sugeriu
273. também que deve se entregar aos conselheiros, cópias dos processos em discussão, para
274. que os mesmos, quando chegarem nas reuniões, possam ter o mesmo nível de discussão
275. que aqueles conselheiros, membros do COCEPE, sendo de parecer que desta forma os
276. processos poderiam ser analisados com maior facilidade. Com referencia ao Curso de
277. Química, o conselheiro informou que houve o compromisso do pessoal do Instituto de
278. Química e Geociências, os que levaram o processo de Criação do Curso de Química, ao
279. COCEPE, de que eles não precisariam de mais professores para oferecer o Curso de
280. Química. Houve o compromisso perante o COCEPE, de que tocariam o Curso de
281. Bacharelado e Licenciatura em Química, sem necessitar pedir mais vagas docentes.
282. Registrou o conselheiro, que o Conselho Universitário não tem o compromisso que se
283. destine mais vagas para o Instituto de Química e Geociências, em virtude da criação do

M. M. M.

94. Curso de Química, bem como de todas as Unidades envolvidas, que atestaram que tem
95. condições de oferecer as disciplinas para o Curso. A conselheira Iara Bazan da Rocha
96. referendou o parecer já emitidos pelos conselheiros, expressando sua preocupação quanto
97. a estrutura dos cursos que estão sendo criados, tendo em vista os estudantes que deles
98. fazem ou vão fazer parte. A conselheira Maria de Lurdes Reyes mostrou-se favorável
99. quanto a preocupação dos conselheiros, acima expressa, mas é favorável a Criação do
100. Curso de Química, por entender ser este um curso que nos dias de hoje, é de fundamental
101. importância. Registra um fato que causou-lhe estranheza, que é em relação ao tratamento
102. diferenciado que foi dado para dois assuntos semelhantes, o de Química dos Alimentos da
103. Faculdade de Ciências Domésticas e o de Química do Instituto de Química e Geociências,
104. não vendo motivo para tantos questionamentos ao Instituto de Química e Geociências, haja
105. visto que não foram feitos à Faculdade de Ciências Domésticas. O conselheiro Alvaro
106. Hipólito, concluiu que em todas as falas, não houve nenhum questionamento quanto à
107. criação do curso, estando o problema somente com relação aos critérios que serão
108. utilizados para a criação de cursos, sugerindo que se faça uma planilha sintetizando os
109. elementos do processo, onde serão estabelecidos os critérios exigidos para criação de um
110. curso. O Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges esclareceu que é
111. extremamente importante à recomendação, de que os próximos processos dessa natureza,
112. sejam de cursos de graduação, como os de pós-graduação, venham melhor
113. instrumentalizados, e que os relatores ou Pró-Reitorias tenham o cuidado, para que os
114. conselheiros possam tomar suas decisões de uma forma bastante rápida. Após, o Senhor
115. Presidente colocou em regime de votação, onde o parecer do relator, foi aprovado por
116. unanimidade. À seguir, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges
117. passou para o próximo item da pauta, referente ao processo nº 23110.001116/96-58 de
118. Lúcia Andréa de Oliveira Lobato, a qual solicita revisão do Processo nº 23110.000801/96-
119. 67, que trata da inclusão da disciplina de Planejamento da Empresa Agrícola, na matrícula
120. do Curso de Agronomia. Com o uso da palavra, o relator conselheiro Paulo Pinho informou
121. que o processo foi indeferido a nível de COCEPE, relatando o parecer da Comissão, como
122. segue: "Tendo em vista a não realização de reuniões do Conselho Universitário e a aluna
123. sendo formada no primeiro semestre do ano de mil novecentos e noventa e seis, o
124. Magnífico Reitor, Presidente deste Órgão, após ter ouvido à Comissão de Graduação do
125. COCEPE, deferiu ad referendum o referido processo, por esse motivo à Pró-Reitoria de
126. Graduação é favorável ao seu arquivamento". Logo após, não havendo manifestações por
127. parte dos conselheiros, colocou-se em regime de votação o parecer do relator, tendo obtido
128. 28 (vinte e oito) votos à favor e 8 (oito) abstenções. Dando prosseguimento a reunião, o
129. Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges passou ao próximo item da
130. pauta, referente ao processo nº 23110.001541/96-83 de Moema de Oliveira Rodrigues, a
131. qual solicita revisão da decisão de indeferimento dada pelo COCEPE ao processo nº
132. 23110.000950/96-17. Com a palavra, o relator conselheiro Paulo Pinho informou o parecer
133. da Comissão, como segue: "Após, análise apurada dos elementos constantes da
134. argumentação apresentada pela aluna Moema, com a finalidade especial de solicitar revisão
135. de decisão tomada pelo COCEPE, à Comissão de Graduação passa a relatar os motivos
136. que putaram o indeferimento do pedido feito em 06/03/96, através do Processo de nº
137. 23110.000950/96-17. - A requerente ingressou na UFPEL, no ano de 1993, quando o Curso
138. de Agronomia passou a ser ministrado no Regime anual; - Ao realizar sua matrícula,
139. segundo a mesma, lhe foi dada a oportunidade de opção, pela administração do curso, de
140. frequentar as atividades discentes de forma semestral ou anual, tendo aceito a primeira; -
141. Durante o período compreendido entre 16/10/95 e 16/02/96, esteve afastada das atividades
142. acadêmicas amparada por licença gestante; - Ao retornar de sua licença, somente pode
143. realizar sua matrícula, para o primeiro semestre letivo de 1996, durante a fase de
144. verificação (26 e 27/02/96), tendo preenchido requerimento específico fazendo a escolha de
145. 5 (cinco) disciplinas; - Posteriormente, sabedora de que a disciplina "Uso e conservação do
146. solo, estaria sendo oferecida pela última vez em regime semestral, encaminhou pedido ao
147. COCEPE, com o fim de se ver matriculada na mesma; - Ao ser consultada sobre o pedido,
148. a Comissão de Graduação, após levantamento de informações junto do Departamento de

Handwritten signature

Registros Acadêmicos, propôs o intereferimento pelas seguintes razões: a) segundo a Resolução 06/89, não podem ser aceitos quaisquer pedidos de alteração de matrícula após a fase de verificação; b) Além disso, ao analisar o processo, foi detectada a irregularidade constante da vinculação ao regime semestral, quando a aluna deveria estar cursando o anual, fato assinalado no parecer exarado a fls. 02 daquele processo; Portanto, conforme determinação do COCEPE, várias vezes referendada pela unanimidade de seus membros, não devem ser atendidos pedidos fora de prazo regulares, constantes no calendário acadêmico. Preocupa-nos também, a postura adotada pelo professor titular da disciplina que, conforme citação da requerente no item 9 de sua petição, mesmo já tendo esgotado o número de vagas regulares, aceitou-a em sala de aula, sem matrícula, afrontando o Regimento Geral da Universidade. Discordamos frontalmente com a tese defendida de que se irregularidades foram cometidas, e agora detectadas, devemos ignorá-las, permitindo sua continuidade, indefinidamente. Nunca foi proposta a anulação daquilo que já foi cursado, o que seria um absurdo, mas tão somente o enquadramento correto na estrutura do Curso Anual, garantidos todos os créditos já obtidos. E por fim, chamamos a atenção para a necessidade de se determinar a responsabilidade por fatos como este continuarem ocorrendo em nossa UFPEL. Pelo indeferimento". Após, o conselheiro Luiz Osório é de parecer que além de ser analisada a situação do processo em pauta, deva-se analisar também os que permitiram que esta situação seja criada, tendo em vista de que se for analisado somente à situação em pauta, se estará penalizando apenas um infrator, enquanto que o professor que permite que o aluno fique em sala de aula, sem ter sua matrícula, fica muito bem, sendo assim, sugeriu o conselheiro, de que se deva tomar algum posicionamento quanto a questão, para que se defina melhor, à quem compete realmente sofrer a punição sobre a questão, por não impedir que aluno, que embora tenha feito isso, possa concluir o seu curso. O conselheiro Gerson Sicca manifestou-se dando o parecer de que se a administração não agiu conforme estava prescrito para o caso, o aluno não pode ser considerado um infrator, mas sim, uma vítima da situação criada por um comportamento incorreto da administração. Após, o Senhor Presidente pediu esclarecimentos ao conselheiro Gerson Sicca, quando ele se refere a administração, o que significa administração, no seu entendimento? O conselheiro Gerson expressou-se, nos seguintes termos: "A questão da administração, estou utilizando no conceito utilizado no direito administrativo, de administração, enquanto órgão estatal, encarregado da atividade executiva do Estado. O conselheiro Luiz Osório é de opinião de que se a Instituição ofereceu a opção, a aluna passa a ter direito a fazer o requerimento, mas caso a Instituição não tenha oferecido à opção, então não cabe a aluna fazer tal petição. Entende o conselheiro, que é fundamental que conste no processo, a informação de que se realmente foi oferecido a aluna esta opção, para que em cima do apresentado possa-se tomar um parecer. O conselheiro José Carlos Fachinelo, relatou aos presentes, que em 1993, quando o sistema foi mudado, no caso, passou-se para o sistema anual, tendo este processo sido aprovado no COCEPE, foi distribuído a todos os estudantes no primeiro dia de aula, as normas de como seria o curso à partir do ano de 1993, em um documento formal, não sendo dado a nenhum estudante, à opção de continuar no sistema semestral, se por acaso alguém prestou esta informação, não foi de uma forma oficial, mas entende o conselheiro que o julgamento no momento, é a possibilidade da aluna aproveitar ou não, uma disciplina que fez a matrícula fora de época, com a concordância de um professor, e caso venha a se confirmar que o professor manteve a estudante em sala de aula sem matrícula, fez as provas, deva ir uma advertência ao professor. O conselheiro Pedro Moacir é de parecer de que não havendo provas suficientes para se tomar uma decisão, e como não se tem a certeza de que a aluna tenha cursado a referida disciplina, propôs que no momento deve-se colher mais elementos para os autos, para que sejam apostadas mais algumas informações ao processo, e a partir daí, os conselheiros possam ter mais segurança para tomar suas decisões. Após ampla discussão entre os conselheiros, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, apresentou à proposta do relator conselheiro Paulo Pinho, de que seja incluído para análise do processo, dados que ainda estão bastante obscuros. A seguir, a Presidência distribuiu para os conselheiros o ofício circular 007/96 do

94. Reitor/UFPEL, anexo a Ata, e, de imediato, colocou a palavra à disposição dos
95. conselheiros, e como dela ninguém quiz fazer uso, declarou encerrada a sessão, que teria
96. prosseguimento no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Aos
97. dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, no horário
98. das nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma
99. reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual,
00. previamente convocada e presidida pelo Professor Antônio César Gonçalves Borges,
01. Magnífico Reitor, seu Presidente, contou com a participação dos seguintes Conselheiros:
02. Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor; Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e
03. Pós-Graduação; Paulo Pinho em substituição a Professora Ingelore Scheunemann de
04. Souza, Pró-Reitora de Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e
05. Cultura; Cont. Flávio Chevarria Nogueira, Pró-Reitor Administrativo; Tec. Adm. Antonio
06. Leonel da Silva Cunha, Pró-Reitor de Planejamento; José Carlos Fachinello, Diretor da
07. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Alcebíades Nunes Barbosa, Diretor da Faculdade
08. de Odontologia; Regina Balzano de Mattos, Diretora do Conservatório de Música; Alexandre
09. da Rocha Gonçalves, Diretor da Faculdade de Veterinária; Maria da Graça Gomes Ramos,
10. Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; José Aparecido Granzoto, Diretor da
11. Faculdade de Medicina; Enio Araujo Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação
12. Física; Gomercindo Ghiggi, Diretor da Faculdade de Educação; Maria de Lourdes Valente
13. Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Sidnei Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto
14. de Ciências Humanas; Élio Paulo Zonta, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Neusa
15. Regina Soares Recondo, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Rogério Gutierrez
16. Filho, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges Neutzling, Diretora
17. da Faculdade de Nutrição; Gilberto Collares, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da
18. Graça; Paulo Silveira Junior, representante dos Professores Titulares, Nôris Eunice Pureza
19. Duarte, representante dos Professores Assistentes; Henrique Andrade Furtado de
20. Mendonça, representante dos Professores Auxiliares; André Haack, representante do
21. COCEPE; os representantes discentes: Alexandre dos Santos Cunha, Alexandre Porto,
22. Vanderlei Franck Thies; Cristiane Diel; os representantes dos Técnicos Administrativos: Luiz
23. Osório Rocha dos Santos, Celso Renato V. Flores, João Alberto dos S. Pedroso, João Paulo
24. Adamoli e Carlos Alberto Soares da Silva, representante dos Professores de primeiro e
25. segundo graus. Estiveram ausentes, os seguintes conselheiros: José Luiz Marasco Leite,
26. Diretor da Faculdade de Direito; João Nelci Brandalise, Diretor do Instituto de Biologia;
27. Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de Química e Geociências, Maria
28. Helena de Carvalho, Diretora da Faculdade de Meteorologia; Elodi dos Santos, Diretora da
29. Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Mário José Milmann, Diretor da Faculdade de
30. Engenharia Agrícola; Celso Medina Fagundes, representante dos Professores Adjuntos;
31. Roberto Westrupp, representante do COCEPE; Pedro Antonio Leivas Leite, representante
32. Comunitário; Lisarb Crespo Costa, representante Comunitário; Luis Fernando Lessa Freitas,
33. representante Comunitário, Alexandre Cunha, representante discente, Gerson Sicca,
34. representante discente; Iara Bazan da Rocha, representante discente; Marcelo Donizete
35. cerutti, representante discente; Ana Lúcia Gastaud da Rocha, representante do Pessoal
36. Técnico Administrativo; Angela Machado Tavares, representante do Pessoal Técnico
37. Administrativo e Renato Barbará, representante do Pessoal Técnico Administrativo.
38. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente, após cumprimentar os
39. presentes, declarou aberta a sessão, passando de imediato, a palavra ao relator
40. conselheiro Paulo Pinho, que de imediato, esclareceu que conforme havia ficado acertado,
41. da Comissão buscar alguma documentação, para ser anexada ao processo nº
42. 23110.001541/96-83, em pauta, para uma maior clareza, quando da análise dos
43. conselheiros, informou que, em contato com o Coordenador do Colegiado do Curso de
44. Agronomia, não conseguiu nenhum tipo de documentação, que pudesse ser acrescida ao
45. volume de documentos que se encontram no processo, sendo que a única informação que
46. obteve, diz respeito a um documento que se encontra no Departamento de Registros
47. Acadêmico, tratando-se de um formulário padronizado, que serve para dar informações de
48. notas, médias e frequência, fora dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico, por

Handwritten signature

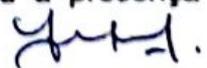
essa razão, justifica que a única informação que dispõe, mesmo que assinada pelo Professor responsável pela disciplina, Professor Hélvio Casalinho, assinada pelo Coordenador do Colegiado de Cursos daquela época, Professor Aldonir Bilhalva, é um documento que não existindo à matrícula, ele deixa automaticamente de ser considerado pelo Setor de Registros Acadêmico, então não houve nenhum acréscimo à nível de informação sobre o que estava sendo discutido em sessão anterior, sobre o assunto. O conselheiro Sidney Vieira ressaltou que os conselheiros devem atentar é quanto ao objeto de pedido, no caso à matrícula, e esta foi estenporânea, mas caso à requerente venha a solicitar o aproveitamento da disciplina, porque a cursou com aproveitamento, então que ingressem com outro pedido, onde então, os conselheiros irão fazer estas considerações que estão fazendo agora. Entende o conselheiro, que no caso concreto em pauta, que é a solicitação de matrícula fora de prazo, deve-se emitir o parecer negando a pretensão da solicitante. O conselheiro José Carlos Fachinelo, referendou o parecer emitido pelo conselheiro Sidney Vieira sobre o assunto em pauta, onde firmou a posição de manter-se a decisão do COCEPE. O Senhor Presidente, da mesma forma que a maioria dos conselheiros, expressou-se favoravelmente ao parecer emitido pelo conselheiro Sidney, e, propôs que o processo seja dividido em duas etapas, primeiramente se analisa o parecer quanto a matrícula fora de prazo, e em segunda etapa seria da aceitação ou não, neste caráter excepcional, da pretensão da aluna, quanto ao aproveitamento da disciplina, ficando este último, o compromisso da Administração de encaminhar ao Conselho Universitário a solicitação da requerente. O conselheiro Paulo Silveira com o uso da palavra, manifestou-se favoravelmente ao parecer emitido pelo conselheiro Sidney Gonçalves, em relação ao assunto em pauta. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, o Senhor Presidente, colocou em regime de votação, a proposta do relator, que é pelo seu indeferimento, onde obteve o seguinte resultado: 15 (quinze) votos favoráveis ao relator e 13 (treze) votos contra. Após, de imediato, o Senhor Presidente passa ao próximo item da pauta, referente ao processo nº 23110.000540/95-02 de Jeferson Silva de Azevedo, o qual requer matrícula na disciplina de Bioestatística. Com a palavra, o relator conselheiro Paulo Pinho leu o parecer da Comissão, que é favorável ao arquivamento do processo. O conselheiro Osório, emitiu o parecer de que cabe ao Conselho Universitário, analisar o assunto e não arquivar o processo. O Senhor Presidente, informou que o processo em pauta é diferente do anterior, pois neste o aluno fez a matrícula em tempo hábil. O conselheiro José Granzoto, entendeu que os casos não são semelhantes, porque no primeiro o aluno sabia o que fazia e neste segundo consta foi por uma má informação emitida pelo professor responsável e por um funcionário. O conselheiro Paulo Pinho esclareceu que o erro dos dois, foi que o professor, em ambos os casos, permitiu que o aluno frequentasse aula e fizesse prova. O Senhor Presidente, voltou a esclarecer que a não reunião do Conselho Universitário, não é culpa dos conselheiros ou Presidente, mas sim por uma liminar na justiça. A conselheira Marilda Neutzling, informou aos conselheiros que o processo em pauta, pertence a sua Unidade, e, que em contato com o Colegiado do Curso, foi informada que não houve responsabilidade do funcionário citado, mas sim, um erro de interpretação do aluno. Após ampla discussão entre os conselheiros, o Senhor Presidente colocou em regime de votação o "ad referendum" pelo arquivamento do processo, obtendo 24 (vinte e quatro) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. O Conselho Universitário homologou o parecer do relator, quanto ao seu arquivamento. A seguir, o Senhor Presidente passa ao próximo item da pauta, referente ao processo nº 23110.004183/95-71 de Cláudia da Rosa Gomes, a qual solicita que seja acolhida sua petição inicial e o recurso apresentado, referente à matrícula no Curso de Licenciatura em Artes Plásticas. Com a palavra, o relator conselheiro Paulo Pinho leu o parecer da Comissão, a qual propõe o arquivamento do processo. O conselheiro José Carlos Fachinelo firmou a opinião já expressa anteriormente por varios conselheiros, de que cabe aos professores, não aceitar alunos irregulares em sala de aula. O conselheiro Sidney Vieira manifestou-se dizendo que não podemos ser reféns de alunos, devendo os contraventores serem punidos, e, nos professores que vierem a não cumprir as regras determinadas, aplicar o Regimento da Universidade. O conselheiro Daniel Rassier, informou

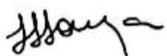
Assinatura

que os casos dessa natureza estão se acumulando, e chega o momento do Conselho Universitário agir com rigor sobre o assunto. O conselheiro Gomercindo Ghiggi, sugeriu que deve-se informar os professores num primeiro momento e num segundo aplicar as penalidades previstas no Regimento da Universidade. O conselheiro Luiz Osório, sugeriu que a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário, deve ser ouvida. O conselheiro Daniel Rassier discordou do parecer dado pelo conselheiro Osório anteriormente, esclarecendo que esta é uma situação acadêmica. Caso não resolvido, aí sim deve-se encaminhar a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário. Após discussão entre os conselheiros, o Senhor Presidente colocou em regime de votação, onde 17 (dezesete) conselheiros votaram pelo arquivamento do processo e 9 (nove) votaram contra. O Conselho Universitário referendou o parecer do relator, pelo arquivamento do processo. A seguir, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, colocou à palavra a disposição dos conselheiros, e como dela ninguém fez uso, declarou encerrada a sessão, marcando sua continuidade para o próximo dia vinte e seis próximo vindouro. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, no horário das nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor Antônio César Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, seu Presidente, contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor; Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Isabel Bonat Hirsch em substituição ao Professor Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Paulo Pinho em substituição ao Cont Flávio Nogueira, Pró-Reitor Administrativo; Tec. Adm. Antonio Leonel da Silva Cunha, Pró-Reitor de Planejamento; José Carlos Fachinello, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Alcebíades Nunes Barbosa, Diretor da Faculdade de Odontologia; Maria da Graça Gomes Ramos, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; José Luiz Marasco Leite, Diretor da Faculdade de Direito; José Aparecido Granzoto, Diretor da Faculdade de Medicina; Enio Araujo Pereira, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Terezinha Fujita em substituição ao Professor Gomercindo Ghiggi, Diretor da Faculdade de Educação; Maria de Lourdes Valente Reyes, Diretora do Instituto de Letras e Artes; João Nelci Brandalise, Diretor do Instituto de Biologia; Élio Paulo Zonta, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Sergio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Neusa Regina Soares Recondo, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Elodi dos Santos, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Mário José Milmann, Diretor da Faculdade de Engenharia agrícola; Rogério Gutierrez Filho, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marilda Borges Neutzling, Diretora da Faculdade de Nutrição; Nórís Eunice Pureza Duarte, representante dos Professores Assistentes; Henrique Andrade Furtado de Mendonça, representante dos Professores Auxiliares; Roberto Westrupp, representante do COCEPE; André Haack, representante do COCEPE; Pedro Antonio Leivas Leite, representante Comunitário; Luiz Fernando Lessa Freitas, representante Comunitário; os representantes discentes: Alexandre dos Santos Cunha, Alexandre Soares, Cristiane Diel, Alexandre Porto, Vanderlei Franck Thies; Lara Bazan da Rocha, Marcelo Cerutti; os representantes dos Técnicos Administrativos: Celso Renato V. Flores, João Alberto dos S. Pedroso, João Paulo Adamoli; Carlos Alberto Soares da Silva, representante dos Professores de primeiro e segundo grau. Estiveram ausentes, os seguintes conselheiros: Ingelore S. de Souza, Pró-Reitora de Graduação; Regina Balzano de Mattos, Diretora do Conservatório de Música; Alexandre da Rocha Gonçalves, Diretor da Faculdade de Veterinária; Sidney Gonçalves Vieira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Maria Helena de Carvalho, Diretora da Faculdade de Meteorologia; Paulo Silveira Junior, representante dos Professores Titulares; Celso Medina Fagundes, representante dos Professores Adjuntos; Lisarb Crespo Costa, representante Comunitário; Ana Lúcia Gastaud da Rocha, representante dos Técnicos Administrativos; Luiz Osório Rocha dos Santos, representante do Pessoal Técnico Administrativo; Angela Machado Tavares, representante do Pessoal Técnico Administrativo; Renato Barbará, representante do Pessoal Técnico

Administrativo. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente, após cumprir os presentes, declarou aberta a sessão, passando de imediato, à ordem do dia, referente ao processo nº 23110.001251/95-12 de Gerson Luiz Martins, o qual solicita rematrícula no Curso de Medicina. Com o uso da palavra, o relator conselheiro Paulo Pinho, informou que o jubramento do aluno foi ao COCEPE e, na ocasião, seus argumentos não foram suficientes. A Resolução nº 04/90 do COCEPE, que está vinculada ao tempo de permanência discente na UFPEL, rege o assunto. Entendeu aquele Órgão que o aluno permaneceu o tempo máximo no Curso de Medicina e portanto procede-se ao jubramento. Continuando, o relator Paulo Pinho informa que o parecer da Pró-Reitoria de Graduação é pela manutenção do parecer do COCEPE, que resguarda o jubramento. O conselheiro Enio Pereira, entendeu que a argumentação do aluno, é que haviam alunos em situações iguais de jubramento, e que não foram jubilados. O relator conselheiro Paulo Pinho leu o ofício da Faculdade de Medicina, onde diz que os processos de jubramento são individuais e não coletivos, e que cabe ao Colegiado da Faculdade de Medicina, tomar a decisão sobre o assunto. O conselheiro André Haack, passou a falar sobre o Colegiado da Faculdade de Medicina, o quanto é extremamente atuante, que está trabalhando com um sistema de tutoria, que tem por assim dizer, recuperado estes alunos. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, foi posto em regime de votação, o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que obteve o seguinte resultado: 29 (vinte e nove) votos a favor do parecer da Pró-Reitoria de Graduação e 3 (três) abstenções. O Conselho Universitário referendou o parecer do relator. Após, o Senhor Presidente, passa para o próximo item da pauta, que trata do processo nº 23110.001008/92-51 de Marilane de Souza Velasco, do Departamento de Pessoal, solicitando promoção por titulação. O Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Borges, propôs ao Conselho, que o processo seja encaminhado à Comissão de Legislação e Normas, e que a mesma, posteriormente traga seu parecer, para ser apreciado pelos conselheiros. Os conselheiros concordaram com a proposta do Senhor Presidente, aprovando por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, passa ao próximo item, referente ao processo nº 23110.003078/94-70 da Brigada Militar, solicitando a doação de móveis usados. A Presidência da Mesa, coloca à apreciação do Conselho, à solicitação de doação desses móveis à Brigada Militar. Como não houve manifestação contrária por parte dos conselheiros, o Senhor Presidente colocou o processo em regime de votação, onde 28(vinte e oito)conselheiros votaram à favor, 1 (um)contra e 3 (três) abstenções. O Conselho Universitário, homologou a proposta da Presidência da Mesa. De imediato, o Senhor Presidente, passa ao próximo item da pauta, referente ao processo nº 23110.003980/94-22 do 9º BIMTZ -RGT Tuiuti, solicitando doação de madeira para construção de um Galpão Criolo, nesta organização militar. O Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Borges, informa que este processo já foi apreciado pelo Conselho Diretor, e como é de costume, deve vir ao Conselho Universitário. O conselheiro José Aparecido Granzoto, perguntou de onde virá esta madeira e se será necessário derrubar árvores. O Senhor Presidente, responde que a madeira virá da Fazenda da Palma e que em geral é o material que está ocioso ou em desuso. Não havendo mais manifestação por parte dos conselheiros, o Senhor Presidente coloca em regime de votação, onde 26 (vinte e seis) conselheiros concordaram, 3 (três) foram contra e 3(três) abstiveram-se. A seguir, o Senhor Presidente passa ao próximo item da pauta, que trata do processo nº 23110.004428/94-15 do Departamento de Extensão e Treinamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, encaminhando ofício da Prefeitura do Município de Piratini, a qual solicita a cedência de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento de famílias carentes. A Presidência da Mesa, solicita que seja apensado a este processo, o processo de nº 23110.002838/94-86, tendo em vista ambos conterem a mesma solicitação. O conselheiro Alcebiades Barbosa, informou que só poderá ser doado, o equipamento que se encontrar em condições de uso, e, o solicitado no processo é ultrapassado e sem manutenção, e, questiona quanto ao interesse da Prefeitura de Piratini em recuperar esse equipamento. O Senhor Presidente, esclareceu que é cedência e não doação, o que isenta a Universidade de qualquer manutenção. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, foi posto em votação, onde todos aprovaram por unanimidade. De imediato, o

J. J. J.

4. Senhor Presidente passa ao próximo item da pauta, referente ao processo nº
5. 23110.004285/94-60 do 149º Grupo de Escoteiros Itaipu, solicitando a doação de uma
6. máquina de escrever e um mimiógrafo. Este processo foi retirado de pauta, para que o
7. conselheiro Enio Pereira ou outros Diretores, possam analisá-los e ver se há utilidade em
8. suas Unidades. Após, o Senhor Presidente passa ao próximo item da pauta, referente ao
9. processo nº 23110.001716/94-63 do Centro Agropecuário da Palma, comunicando os
10. abigeatos ocorridos neste Centro e solicitando Comissão para à venda de animais. O
11. Senhor Presidente, comentou que a Palma diminuiu, para Agropecuária extensiva. Não
12. havendo manifestação por parte dos conselheiros, o Senhor Presidente Professor Antonio
13. Cesar Borges colocou em regime de votação. O Conselheiro Enio Pereira, perguntou se a
14. votação e para a criação de uma comissão. O Professor Daniel Rassier, informou que já foi
15. criada uma Comissão por Portaria, tendo todas as decisões sobre o assunto passar por ela.
16. Posto em votação 32 (trinta e dois) conselheiros aprovaram à venda de animais, com 1(um)
17. voto em contrário. Após, o Senhor Presidente passou ao próximo item da pauta, referente
18. ao processo nº 23110.004936/95-57, de Nelson Edi da Costa Grigoletti, do Instituto de
19. Física e Matemática, interpõe recurso da decisão prolatada pelo COCEPE, referente ao
20. regime de trabalho. O conselheiro Alexandre Cunha pediu para consultar o processo. O
21. Senhor Presidente Professor Antonio Cesar Borges, leu o ofício que deu origem a
22. solicitação, na integra. O conselheiro Professor Daniel Rassier, prestou alguns
23. esclarecimentos sobre a política que o COCEPE tem tomado, nos seguintes termos: "Nós
24. temos tomado cuidado no que se refere ao pedido de solicitantes de 40 horas com
25. dedicação exclusiva e logo em seguida o pedido de aposentadoria. No caso em pauta, após
26. exaustiva discussão, o COCEPE indeferiu essa solicitação. O Pró-Reitor de Pesquisa e
27. Pós-Graduação, é o presidente nato dessa Comissão que assessora o COCEPE, não é esta
28. uma decisão individual do Pró-Reitor, mas um parecer de uma Comissão composta por
29. cinco indivíduos. Ressalvo, que os conselheiros não devem ficar impressionados pelo que é
30. colocado no processo". O conselheiro Elio Zonta Lembra que não é o processo original. O
31. conselheiro Alci Loeck disse que é claro de que quando alguém recorre, deve sempre
32. acompanhar o processo que o originou. É de parecer que o processo deva ficar à
33. disposição dos conselheiros, e que retorne em outra reunião. O Professor Daniel Souza
34. Soares Rassier, no exercício da Presidência, perguntou ao conselheiro Alci, se sua
35. manifestação pode ser interpretada como proposta. O conselheiro Enio Pereira, comentou
36. que mesmo que o professor diga que não vai se aposentar, ele pode a qualquer momento
37. pedir a aposentadoria. O Professor Daniel Rassier, esclareceu que a proposta do
38. conselheiro Alci, é embasada no motivo dos conselheiros não possuírem informações
39. suficientes para votação. O conselheiro Alci Loeck justificou que sua proposta é pensando
40. nos conselheiros que não se acham devidamente instruídos, mas caso não tenham mais
41. dúvidas, propôs retirar sua proposta. O conselheiro José Granzoto, exarou seu parecer de
42. que embora não se conheça bem o processo deste sua origem, ele foi muito bem analisado,
43. e não há porque não confiar no parecer do COCEPE. Após ampla discussão pelos
44. conselheiros, o conselheiro Alci retira sua proposta com o entendimento dos presentes
45. estarem devidamente esclarecidos sobre o processo. Desda forma, o Professor Daniel
46. Souza Soares Rassier, no exercício da Presidência, considerando que o conselheiro Alci
47. retirou sua proposta, passou ao regime de votação, esclarecendo porém, que quem votar à
48. favor, aprovará a mudança de regime de trabalho para 40 horas com dedicação exclusiva, e
49. quem votar contra, estará negando a mudança de regime de trabalho. Não havendo mais
50. manifestação por parte dos conselheiros, o Senhor Presidente Professor Antonio Cesar
51. Gonçalves Borges, colocou em regime de votação, onde se obteve o seguinte resultado: 33
52. (trinta e três) votos contra e 4 (quatro) abstenções. A seguir, o Senhor Presidente Professor
53. Antonio Cesar Borges, esclareceu que o processo relacionado a sindicância referente a
54. invasão da Reitoria, não cabe à Comissão de Legislação e Normas, devendo o mesmo
55. retornar à Administração para investigações, conforme o parecer exarado pelo conselheiro
56. José Luiz Marasco Leite. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos,
57. declarando o encerramento da sessão. Do que para constar, eu  José



58. Eduardo Magalhães, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após
59. aprovada, será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

Juqueline S-de Souza